



Entidades da classe apóiam candidatura de Regis à AMB

Reunidos no encontro sobre as Prerrogativas da Magistratura, em São Paulo, representantes das associações de Magistrados de 17 Estados brasileiros e de 7 AMATRAS decidiram manifestar apoio total à candidatura do Juiz Regis Fernandes de Oliveira à Presidência da Associação dos Magistrados Brasileiros. A eleição para renovação da Diretoria da AMB está marcada para o dia 25 de novembro, devendo votar cerca de oito mil magistrados de todo o País. Regis Fernandes de Oliveira recebeu também, nos últimos dias o apoio dos Juizes militares



O Dr. Francisco Martonio de Vasconcelos, do Ceará, fala sobre a candidatura do Dr. Regis F. de Oliveira

federais e estaduais, bem como dos colegas da Justiça Federal. No Espírito Santo, uma considerável ala dos magistrados já se colocou ao lado do candidato e, no Rio de Janeiro, o apoio também é decisivo. Os magistrados que participaram do encontro em São Paulo decidiram, por outro lado, divulgar manifesto de total solidariedade à Magistratura Estadual do Estado de Santa Catarina, "em face do total menosprezo com que vêm sendo tratada pelo Poder Executivo". O documento afirma, ainda, que o Judiciário "não pode ficar à mercê de ingerência indevida". Págs. 3, 4 e 5

A Apamagis na comemoração da Semana da Asa

A Associação Paulista de Magistrados integrou-se às comemorações da **Semana da Asa**, este ano, promovendo, juntamente com o IV Comando Aéreo Regional, o concurso **Santos Dumont e Sua Obra**. Maria Fernanda Burza, de 12 anos, classificou-se em primeiro lugar na categoria de trabalhos escritos com a monografia **Um Sonho - Voar** e Ivan Barta de Azevedo, de 10 anos, obteve a primeira classificação, na categoria de desenhos, com o trabalho **Um 14-Bis Armado**. Como **Dumont NÃO Sonhou!** Como prêmio, os vencedores farão uma viagem em avião militar à Academia da Força Aérea. Págs. 13 e 14

Davis lidera a chapa "União", na Apamagis



O Desembargador Francis S. Davis lidera a chapa "União"

As eleições para renovação da Diretoria da Apamagis estão marcadas para o próximo dia 25. Uma única chapa, denominada "União", concorrerá, tendo como candidato à presidência o Desembargador Francis Selwyn Davis e para 1ª vice-presidente o Juiz Sergio Jacintho Guerrieri Rezende. O candidato à segunda vice-presidência é o Juiz Eduardo Pereira Santos. O Desembargador Selwyn Davis já presidiu a Apamagis, ocasião em que foram concluídas algumas obras importantes na sede social, incluindo o ginásio de esportes. Durante sua gestão foi adquirida também a colônia de férias do Guarujá. O Dr. Sergio Jacintho, por sua vez, já exerce a vice-presidência e o Dr. Eduardo Pereira Santos integra o atual Conselho. Cerca de 1.800 Juizes, em todo o Estado, estão em condições de votar. Pg. 8

"Nossa Caixa" inaugura Posto para os Juizes

Inaugurado oficialmente no final de agosto, em nossa sede administrativa no 20º andar do Forum da Praça João Mendes um setor da Nossa Caixa-Nosso Banco que atende exclusivamente à Magistratura. Não se trata de um posto para saques e depósitos simplesmente, mas uma extensão de todos os bons serviços prestados pelas agências da Nossa Caixa.

Um leque muito grande de produtos é oferecido aos clientes, além de um atendimento rápido e eficiente. A par das múltiplas aplicações que são oferecidas, vantagens também na assinatura de cartões de crédito. Pág. 16

Congresso extraordinário da FLAM será em S. Paulo

"A Justiça Como Instrumento da Paz" será o tema básico do Congresso Extraordinário da Federação Latino-Americana de Magistrados, que se realizará em São Paulo, de 5 a 8 de dezembro próximo, com a participação de representantes de 23 países.

Promovido pela FLAM, pela Associação de Magistrados Brasileiros, pela Escola Superior da Magistratura Nacional e pela Associação Paulista de Magistrados, o encontro terá como Presidentes de Honra o Ministro José Nery da Silveira, Presidente do Supremo Tribunal Federal; o Ministro Washington Bolívar de Brito, Presidente do Superior Tribunal de Justiça; o governador Orestes Quercia e o Desembargador Nereu Cesar de Moraes, Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo.

A recepção das delegações inscricas será feita no Teatro Municipal de São Paulo, ocasião em que haverá apresentação do espetáculo **Danza Contemporanea de Cuba**, às 21h00 do dia 5.

O Presidente da FLAM, Dr. José Francisco Applayard Herrero fará a abertura dos trabalhos, na sessão inaugural às 8h30 do dia 6, no Plenário do Segundo Tribunal de Alçada Civil. A seguir, o Presidente da AMB, Desembargador Odyr Porto, saudará os congressistas, e o Presidente da APAMAGIS, Dr. Regis Fernandes de Oliveira, apresentará **Mensagem de Paz aos Povos da América Latina**. As 9h00, haverá exposição sobre **A Distribuição da Justiça na América Latina**, pelo ministro José Nery da Silveira e pelo Presidente da Suprema Corte da Colômbia. Serão debatedores o Ministro Washington Bolívar de Brito e os Presidentes das Supremas Cortes da Bolívia e da Argentina. As 15 horas, o Ministro José Celso de Mello Filho, do STF do Brasil fará palestra sobre **As Constituições Latino Americanas e o Poder Judiciário**. Serão debatedores Salvo de Figueiredo Teixeira, do TSJ, e Jacintha Babella, da Suprema Corte do Uruguai.

No dia 7, os trabalhos serão abertos às 9h00 com palestras so-

bre "Criminalidade na América Latina", pelo Ministro Vicente Cernichiaro, do STJ, tendo como debatedores os Ministros Sidney Sanches, do STF, e Hugo Galindo Decker, da Bolívia. As 12h30 haverá o encerramento da segunda sessão, com conclusões desta e da primeira. As 15 horas terá início a terceira sessão, na qual será debatida a **Reformulação dos Estatutos da FLAM**. As 18h00 terá lugar o encerramento, com elaboração da **Carta de São Paulo**.

No último dia dos trabalhos, a quarta sessão terá início às 9h00, e marcará o encerramento do Congresso. Haverá leitura das conclusões, pelo Dr. José Francisco Applayard Herrero, sendo que o governador Orestes Quercia e o Presidente do TJ de São Paulo, Desembargador Nereu Cesar de Moraes, apresentarão saudações e despedidas aos congressistas. Esta sessão terá lugar no Memorial da América Latina.

Às 20h00 será apresentado espetáculo teatral denominado **A Justiça como Instrumento da Paz na América Latina**, que consistirá da transmissão de Mensagem de Paz ao Povo da América Latina, através da música e da poesia do continente. Com direção de Waldomiro Baroni e apresentação de Joseval Peixoto e Bruna Lombardi, (a confirmar), serão lidos textos de Mario Vargas Llosa, Paulo Bonfim, Ibraim Nobre e Julio Cortazar. Os artistas serão Paulo Autran, Walmor Chagas, Armando Bogus e o Jorjal de São Paulo, além de Chico Buarque de Holanda e Milton Nascimento. Participarão, também, a Sinfônica da Faculdade de Medicina, a Filarmônica de São Paulo e o Coral XI de Agosto.

Os países convidados ao congresso serão Argentina, Bolívia, Colômbia, Venezuela, Paraguai, Uruguai, Chile, Suriname, Paramarimbo, Guiana Inglesa - Georgetown, Guiana Holandesa - Paramarimbo, México, Cuba, Honduras, Nicaragua, Panamá, El Salvador, Peru, Haiti e Costa Rica. Serão convidados especiais Itália, Portugal, EUA e Espanha.



EDITORIAL

Regis Fernandes de Oliveira

Aproximam-se as eleições à renovação das Diretorias Executivas das Associações Paulista e Brasileira. A primeira, o único candidato inscrito é o Desembargador Francis Davis, que é bastante conhecido de todos. Tráz vasta folha de serviços prestados às magistraturas paulista e brasileira.

Conheci o presidente Davis há cerca de vinte e cinco anos, tendo sido seu escrevente na antiga Vara da Fazenda Nacional. Daí em diante sempre mantivemos laços de amizade. Creio que a magistratura paulista estará excelentemente presidida, investindo-se Davis como portavoz de nossas justas e legítimas reivindicações.

De outro lado, apresento-me como candidato à presidência da congênera brasileira. Meu nome não foi imposto aos demais Estados. Surgiu de consenso em Campo Grande, Mato Grosso do Sul. Posteriormente, confirmado em Cuiabá, em outro encontro e, finalmente, lançado por inúmeras entidades de todos os recantos do país, de acordo com reportagem que nosso jornal hoje estampa.

Os colegas podem apurar que o norte inteiro (Acre, Rondônia, Amazonas e Pará) pelos presidentes das associações, apóia minha candidatura. No Nordeste, sou apoiado pelos presidentes dos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Alagoas, Sergipe e Paraíba (todos assinaram ma-

nifesto). Apenas não me apóiam Pernambuco e Bahia. No centro do país, há o apoio de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Distrito Federal, tudo pelos respectivos presidentes. Apenas Goiás mostra-se contrário. No sul, apoio incontestado do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, igualmente pelos presidentes das entidades congêneres. No Sudeste, parte do Rio de Janeiro, do Espírito Santo e de Minas Gerais. Isso sem falar nas AMATRAS, Justiça Federal, Justiça Militar Estadual e Federal.

Resta a análise de São Paulo. A democracia significa a possibilidade de todos galgarem aos postos eletivos, sem qualquer restrição. A democratização das alternativas é imperativo de um Estado de Direito. Não se pode acreditar em autêntica democracia, quando haja preconceito.

Minha honorabilidade está, em termos modernos, transparente. Minha capacidade administrativa resulta da gestão que está por findar-se. Minha atividade jurisdicional é conhecida dos colegas. Diga-se o mesmo de meu comportamento intelectual e dos diversos concursos públicos que prestei na USP.

Sinto-me credenciado a postular o cargo de presidente da entidade brasileira, sem qualquer restrição de fronteiras. A vitória não significará recessão.

Sou paulista e não posso ser diferenciado, por isso, dentre os brasileiros.

TRIBUNAL DA Magistratura

Supervisão: Regis Fernandes de Oliveira
 Diretor: Aclibes Burgarelli
 Editor-Responsável: Carlos Pizarro
 Redação: Milton Parron
 Diagramação: Fernanda Ameruso
 Fotocomposição, Past-up e Fitolito: Catálogo Artes Gráficas e Editora Ltda - Rua Capitão Macedo 87 - Tels.: (011) 571-8868 - 549-7940 - São Paulo
 Sede Administrativa da APAMAGIS: Forum João Mendes Jr. 20º andar - Salas 2.023, 2.027 e 2.029 - Tels.: 32-9500 - 35-0973 e 32-7040 - Telex nº 38213 APMG - CEP 01501 - São Paulo - SP

Candidatura de Regis à "Brasileira" recebe apoio dos líderes da classe



Na sede social da Apamagis, os magistrados que representaram as entidades no encontro, em um momento de confraternização

Representantes das associações de magistrados de 17 Estados brasileiros e de 7 AMATRAS, que participaram do encontro sobre **Prerrogativas da Magistratura Nacional**, realizado em São Paulo a 22 de setembro, hipotecaram sua inteira solidariedade à candidatura do atual Presidente da Apamagis, Juiz Regis Fernandes de Oliveira, à Presidência da Associação dos Magistrados Brasileiros.

A eleição para renovação da Diretoria da AMB está marcada para o dia 25 de novembro próximo, devendo votar cerca de 8.000 magistrados de todo o País.

CARTA

Afirmando ter "o destemor para o exercício firme, mas sereno dos destinos da entidade nacional da classe", o Juiz Regis Fernandes de Oliveira enviou a todos os magistrados brasileiros a seguinte carta:

"Caro Colega,

"As severas críticas e o crescente descrédito que vem sofrendo o Poder Judiciário, impuseram a um grupo de colegas e de associações o lançamento de meu nome como candidato à

Presidência da Associação de Magistrados Brasileiros.

"A luta frenética desenvolvida perante a Assembleia Nacional Constituinte, através da qual logramos a permanência do Poder Judiciário como um dos poderes do Estado e uma luta ferrenha pela defesa dos direitos dos Magistrados, em meu Estado e Sociedade, credenciaram-me a postulante do elevado posto para o qual estou sendo indicado.

"Tanto quanto não me neguei a assumir a responsabilidade, quando no exercício da Vice-Presidência e da Presidência da Associação Paulista de Magistrados, tenho o destemor para o exercício firme, mas sereno, dos destinos da entidade nacional da classe.

"Aos quarenta e cinco anos, com a experiência haurida na judicatura e no magistério superior, coloco-me sob julgamento do mais qualificado eleitorado nacional, pensando em servir a uma causa que é comum à magistratura brasileira: a valorização do juiz e do judiciário. Vida anterior conseqüente, idônea e moralmente inatacável, e o impulso de colegas e entidades que sentem ser hora de mudança, legitimam-me à postulação suprema da associa-

ção de classe.

"O bom relacionamento que mantenho em outros Estados e no Distrito Federal poderá auxiliar no alcance de nossos objetivos.

"As idéias básicas encontram-se consubstanciadas nas proclamações em anexo e serão acrescidas com as que espero receber dos colegas.

"A restrição única que fazem alguns colegas, poucos

felizmente, é de ser eu paulista. Todavia a só exposição do argumento serve de repúdio a seu fundamento. Paulista é brasileiro e não devemos estigmatizar a origem, quando se cuida da magistratura nacional, que está e deve estar acima de quaisquer interesses regionais.

"Meu Estado, São Paulo, é um conglomerado de todos os brasileiros, aqui en-

contrando-se pessoas de todo o País, em gostosa união de cores, de idéias, sotaques, problemas e aspirações. Tudo forma a cosmópole, que outra não significa senão um amálgama do sangue brasileiro.

"É imperiosa a união de todos os magistrados do Brasil para uma cruzada pela moralização das instituições, resgatando a dignidade do Judiciário. É esta a



O Juiz Regis Fernandes de Oliveira fala aos colegas presentes à reunião no Hotel Cadore



O jantar de conagração, na Cantina La Tavola

♦♦♦
última esperança do sofrido povo brasileiro. Se os demais poderes e as instituições privadas não atendem aos anseios de uma nova ordem de decência, impõe-se que o Judiciário assuma o papel político e tente recuperar o Brasil. Não em tom messiânico, mas enfrentando a dura realidade brasileira, transformando-a.

"Nesse embate é que queremos ver a magistratura brasileira unida e valorizada.

"A valorização de nossos anseios, porém, depende da conscientização e empenho de cada um.

"No aguardo de que o colega participe de nossa cruzada, antecipadamente agradeço seu apoio e colaboração".

PROJETO-PROPOSTA

Juntamente com a carta, o candidato à AMB mandou, também, aos colegas, o seu **Projeto-Proposta**, que tem a seguinte íntegra:

"Impõe-se o despertar de uma nova magistratura. A realidade brasileira alterou-se, impondo que a ela o magistrado se adapte e tente, de seu modo, mudá-la.

"Não mais pode prevalecer a morosidade nos julgamentos, nem o distanciamento entre povo e Poder Judiciário, o que tem levado a crescente descrédito da instituição. "É fundamental que seja a única porta de acesso e ascensão de todos os funcionários, especialmente aqueles que tinham promoções aferidas por critérios objetivos.

"É relevante a luta contínua por vencimentos dignos e alteráveis de acordo com a realidade brasileira. Não tem sentido que os magistrados percam seu tempo atrás de reajustes, quando deviam ser automáticos, inclusive e por causa do princípio da irredutibilidade de vencimentos. Inflação e irredutibilidade são conceitos incompatíveis. É, possível, e deve ser luta perene, a edição de lei que fixe reajuste automático. Tal determinação deverá figurar no estatuto da classe.

"O Estatuto da Magistratura não pode ser o Código Penal do magistrado, como era a antiga Lei Orgânica. Estatuto define o relacionamento do juiz com o Estado (ingresso, direitos, deveres). Nada mais. Pretender alargar o conceito de Estatuto é dirigir-se contra o que a própria Constituição pretendeu. Ademais, em face do princípio federativo, aos Estados deve pertencer a adequação da organização judiciária a seus próprios interesses. Estatuto traça normas gerais. O mais é matéria suscetível de ser preenchida pelos Estados-membros.

"Impõe-se, de outro lado, grande apoio ao Supremo Tribunal Federal, quando pretende ter visão geral dos problemas do Judiciário, para depois equacioná-los.

"É necessário que surja, de forma definitiva, a Escola Da Magistratura Nacional. Firmará ela convênio com todas as associações, de forma a efetivamente fornecer níveis uniformes de orientação a todos os magistrados, coordenando a sistemática de ensino. Evidente está que deverá estimular e

incentivar as iniciativas locais, inclusive haurindo experiência para transmitir as demais entidades associadas.

"É imprescindível que a Associação de Magistrados Brasileiros apresente à Nação um projeto de reforma estrutural do Judiciário, após a análise do Supremo Tribunal Federal, sujeitando-o a debate público, com todas as entidades representativas dos diversos segmentos da sociedade. O projeto deverá conter a forma de recrutamento dos magistrados, que deve ser alterada. Dentro em breve, pela estreita consecutividade dos concursos, estaremos com pessoal despreparado e com excessivo número de juizes, o que tornará incontroláveis as diversas manifestações comportamentais. Somente em Estados onde a necessidade de maior número se fizer sentir é que deverão continuar os provimentos. Urge nova forma de recrutamento, através de títulos, pela preparação de advogados mediante estágio acadêmico junto às Varas e demais unidades judiciárias. Novas idéias não de surgir. O projeto deverá conter alteração legislativa a nível de processo. Desburocratização da Justiça. Vedação ou redução do número de recursos. Instituição de sanções processuais realmente eficazes e desestimuladoras da litigância de má-fé. Exigência maior para o exercício da advocacia. Melhoria das escolas de Direito, com redução do número de alunos. Não haverá elitização de ensino, mas seu aperfeiçoamento.

"Grande projeto deverá

ser formulado, para que o Judiciário possa modernizar-se, inclusive com a informatização de seus serviços.

"Antes de mais nada, todavia, impõe-se o revigoreamento da dignidade do Poder Judiciário. Não pode ele curvar-se ao menor meneio de cabeça do Presidente da República, de Governador de Estado ou de qualquer autoridade que pretenda exercer indevida ingerência em seus assuntos internos. A altivez é importante, não só no julgamento, mas também no relacionamento político. É fundamental que o magistrado ocupe o espaço político que lhe está reservado na sociedade moderna. Não há "castração política" do juiz. É ele cidadão e participante de uma sociedade em crise. Não pode alhear-se dos anseios da sociedade e deve sentir seu pulsar. A vedação da manifestação política dos juizes diz respeito a seu aspecto político-partidário. Todavia, não há vedação de que o juiz participe de sua sociedade, que viva seus anseios e suas preocupações e que procure resolvê-las. Não é mais momento de omissão. O povo necessita de uma justiça rápida e eficiente. A interpretação deve atentar mais para o social, na forma recomendada pela lei de Introdução ao Código Civil.

"O novo magistrado revela preocupações com a coletividade em que vive e quer dela participar. Não pode continuar sobrecarregado de processos. A carga suportável de muito já está ultrapassada. Há limites para a condição humana.

"Felizmente, não há limites para a ambição de servir melhor à comunidade jurisdicionada".

PROGRAMA

Regis Fernandes de Oliveira enviou, ainda, aos magistrados, o seu Programa Mínimo de Administração:

- 1 - Exigência de correção automática de vencimentos.
- 2 - Superação do caráter meramente punitivo do Estatuto da Magistratura.
- 3 - Imediato funcionamento da escola Superior da Magistratura Nacional, em estreita colaboração com as escolas estaduais.
- 4 - Apresentação de proposta para a reforma estrutural do Poder Judiciário, inclusive com valorização dos servidores.
- 5 - Formulação de ampla e profunda reforma processual visando a suprimir a aviltante es-



Desembargadora Maria Lúcia G. Marcos Santos



Com muito interesse, os colegas de outros Estados ouvem a exposição de Regis Fernandes de Oliveira

tigma da "morsidade", com imediata instalação de juizados civis de pequenas causas e criminais de menor potencial ofensivo, com respectivas turmas de recursos.

6 - Estudos sobre a instituição do Plano Nacional de Assistência Médico-Hospitalar para magistrados e dependentes, iniciando-se por convênio para tratamento cardíaco.

7 - Colaboração ao Supremo Tribunal Fede-

ral, na coleta de dados estatísticos para conhecimento da realidade do Judiciário brasileiro.

8 - Início da construção da sede em Brasília.

9 - Plano Nacional de seguros de vida, saúde e veículos.

10 - Reunião, ao menos uma vez, cada semestre, de Vice-Presidentes e Coordenadores Regionais, para estudo das dificuldades e necessidades dos magistrados.

11 Viagem periódica de lazer, para união de toda magistratura brasileira, entremeadada de troca de experiência e de conhecimento (aspecto cultural).

12 - Realização de grande Congresso, para discussão de temas de interesse do relacionamento magistrado-sociedade.

13 - Encontros interestaduais iniciando pelos Estados de Alagoas, Pernambuco, Paraíba e

Sergipe na cidade de Guaranhos.

14 - Defesa imediata contra qualquer agressão externa, com retorsão eficaz.

15 - Abertura de concurso de monografia.

16 - Fortalecimento das entidades estaduais e setoriais.

17 - Participação das associações na banca de concurso de ingresso.



Dirigentes das entidades debatem a plataforma de trabalho da chapa "Novo Brasil", no Hotel Cadore

Contratos de Seguro

Conclusões do "Encontro dos Tribunais de Alçada do Brasil sobre Contrato de Seguro", realizado em Alibai na período de 26 a 29 de outubro de 1989.

Primeira

"A pena do artigo 1.455 do Código Civil só é aplicável quando comprovado que o silêncio do segurado foi de má-fé".

Aprovada por maioria.

Segunda

"A agravação do risco leva ao desequilíbrio do contrato só quando for essencial, ou seja, se sua existência por ocasião da sua celebração levaria à não aceitação do risco pela seguradora".

Aprovada por maioria.

Terceira

"Exceto nas hipóteses do parágrafo único do artigo 1.472 do Código Civil, há que se comprovar, para a validade do contrato de "seguro sobre a vida alheia, o legítimo interesse moral e econômico do proponente, ao tempo da celebração".

Aprovada por maioria.

Quarta

"É ineficaz a cláusula do contrato de seguro que prevê a exoneração da seguradora, na hipótese de suicídio não premeditado".

Aprovado por maioria.

Quinta

"A morte de menor sem herdeiros conhecidos, legítima o detentor da sua guarda para o recebimento do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais (DPVAT)".

Aprovado por maioria.

Sexta

"A premeditação da morte do segurado, pelo beneficiário, nulifica o subsequente contrato de seguro de vida".

Aprovada por unanimidade.

Sétima

"Para desconstituir o direito do beneficiário do seguro, incumbe à seguradora demonstrar cabal e inequivocamente que o proponente agiu de má-fé, alterando intencionalmente a verdade como propósito de influir na aceitação".

Aprovado por maioria.

Oitava

"A atuação do artigo 1.444 do Código Civil acarreta a ineficácia do contrato, mas não a sua invalidade".

Aprovada por unanimidade.

Nona

"Na interpretação do contrato de seguro deve adotar-se a mesma regra dos de adesão: na dúvida, a favor do aderente, bastando a simples ignorância para a prova da boa-fé".

Aprovado por maioria.

Décima

"Não infringe o artigo 1.437 do Código Civil a coexistência do seguro de responsabilidade do transportador com o de transporte terrestre de carga".

Aprovada por unanimidade.

Décima primeira

"No caso de seguro de transporte terrestre, a averbação do embarque deve ser anterior ao início dos riscos, sob pena de isenção da responsabilidade da seguradora".

Aprovada por unanimidade.

Décima segunda

"No seguro de responsabilidade civil do transportador, é válida a cláusula que permite a entrega de averbações após o início dos riscos, desde que averbados todos os embarques".

Aprovado por unanimidade.

Décima terceira

"Nas ações decorrentes de contrato de seguro é inadmissível a sub-rogação no foro, inclusive no de eleição".

Aprovada por unanimidade.

Décima quarta

"O foro competente para a ação da seguradora sub-rogada é do domicílio do causador do dano".

Aprovada por unanimidade.

Apoio aos colegas de Santa Catarina

Por ocasião do encontro sobre as "Prerrogativas da Magistratura Nacional", foi aprovado o seguinte manifesto de solidariedade aos colegas do Estado de Santa Catarina:

"Os magistrados abaixo-assinados, reunidos em São Paulo e representando a Magistratura do Brasil, vêm de público manifestar sua inteira solidariedade à Magistratura Estadual de Santa Catarina, em face do total menosprezo com que vem sendo tratada pelo Poder Executivo.

"O Judiciário é realmente um dos Poderes da República e, como tal, não pode ficar à mercê de ingerência indevida, não pode ser submetido à vontade de um único mandatário que não respeita a independência dos poderes e que perturba a harmonia que entre eles deveria existir".

Todos os magistrados presentes ao encontro assinaram o Manifesto.

Paulistas bem classificados no Segundo Torneio de Tênis

Foi realizado nos dias 29 e 30 de setembro, com a final no dia 1º de outubro, o segundo Torneio de Tênis disputado por Juizes de Direito de São Paulo, Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul. Todas as partidas foram disputadas nas quadras do Rancho Silvestre, no município do Embu. Na categoria B, Individual, São Paulo obteve as 4 primeiras classificações. Nesta categoria competem 4 tenistas de cada Estado e o campeão foi Decio Lemes de Campos Júnior (SP), 2º - Waldir S. Nuevo Campos Júnior (SP), 3º Heraldo de Oliveira Silva (SP) - 4º Newton Hermanno (SP), sendo os três primeiros Juizes e o último Desembargador. Em duplas, na categoria B, São Paulo também foi campeão, com Decio Lemes de Campos Júnior e Elzeário Honorio Sampaio Alves, Diretor de Esportes da Apamagis. Na categoria A, Simples, Masculino, venceu o Rio Grande do

Sul, ficando em segundo Itamar Gaino de S. Paulo e em terceiro Venício Antonio de Paula Salles, também de SP e no 4º lugar, novamente Rio Grande do Sul. Duplas, categoria A, venceu o RGS, ficando S. Paulo com o segundo lugar, Santa Catarina em terceiro e Paraná no 4º lugar. A dupla paulista que ficou em segundo lugar na categoria A, foi representada por Itamar Gaino e Newton Hermanno. Por equipes S. Paulo foi campeã nas categorias A e B e Simples, campeã na categoria B. O próximo Torneio Interestadual de Tênis para os Juizes de Direito de S. Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, será no mês de março no Rio Grande do Sul e no mês de agosto será a vez do Paraná se preparar para a competição.

Futebol Soçaité

Nos dias 27, 28 e 29 de outubro, foi disputado a segunda

rodada do III Campeonato Suíço dos Magistrados Sul Brasileiros, com a participação de Juizes de Direito de São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Foi a segunda vez que S. Paulo participou da competição desse esporte conhecido também como futebol soçaité e que é disputado por 8 jogadores em cada time. As regras são parecidas com as do futebol de campo, não havendo impedimento. A primeira rodada tinha sido realizada em Guaratuba, Paraná, em agosto, e o Rio Grande do Sul tinha se sagrado campeão, ficando São Paulo em segundo, Santa Catarina em terceiro e o Paraná em quarto lugar, somando 6, 3, 2 e 1 ponto. Com a preocupação não só de disputar os jogos em campo adversário, mas de vencer a forte equipe do Rio Grande do Sul, campeão da 1ª rodada, o técnico Pedro Cauby Pires de Araujo, juiz da 3ª Vara da Fazenda do Estado convocou os seguintes atletas: Pericles de Toledo Piza Júnior (Juiz na Capital), De-

cio Lemes de Campos Júnior (Cubatão), Virgílio de Oliveira (SP), Heraldo de Oliveira Silva (Secretário da Apamagis-SP), Miguel Marques e Silva (SP), Claudio Luiz Bueno de Godoy (Penápolis), Julio Cesar Spaldore Domingues (Vicente de Carvalho), Nelson de Biazi Júnior (Andradina), Milton Paulo de Carvalho Silva (Pereira Barreto) Des. Paulo Henrique Barbosa Pereira (SP), que chefiou a delegação, Sergio Gomes (SP), Luiz Augusto de Siqueira (SP), Francisco Gaiquinto (SP), e Antonio Augusto Guimarães de Souza (SP). No primeiro jogo São Paulo enfrentou Santa Catarina e venceu por 2 a 0. O segundo jogo foi contra o Paraná e vencemos por 6 a 2. Finalmente o jogo decisivo, exatamente contra o dono da casa, Rio Grande do Sul. Apesar de todos os contra, os capitaneados de Juiz Heraldo de Oliveira Silva, venceram brilhantemente pelo apertado placar de 4 a 3. Com esses resultados São Paulo, que somou 6 pontos, foi o

campeão da 2ª rodada do III Campeonato Suíço dos Magistrados Sul Brasileiros. Em segundo, empatados, ficaram o Rio Grande do Sul e Santa Catarina, com 3 pontos. O Paraná foi o lanterna, sem ter ganho ponto algum. Somados os pontos das duas rodadas - (Paraná e Rio Grande do Sul) - o Rio Grande do Sul foi o campeão do Torneio, com 9 pontos; vice-campeão, S. Paulo, com 8 pontos. Em terceiro Santa Catarina com 6 pontos e em 4º o Paraná, com 1 ponto. Marcos, do Rio Grande do Sul foi o artilheiro do certame e Santa Catarina ficou com o troféu da defesa menos vazada. Independentemente dos resultados no campo esportivo, a vitória foi de todos. Todos ganharam muito com a amizade, o intercâmbio de conhecimentos culturais, a troca de idéias e a confraternização. Aliás, esse é o objetivo maior do Torneio: o fortalecimento da magistratura na região sul do País. O resultado esportivo é um mero complemento.

Palestras sobre a Rússia, no Curso de Dinâmica

"Impressões de Uma Viagem à Rússia" - esse foi o tema de duas palestras realizadas pela Dra. Neyde Paoletti Costa e Dra. Marillia Martins Motta, Coordenadoras do Curso de Dinâmica de Grupo e Atualização Cultural promovido regularmente em nossa sede social pelo Departamento Feminino da Apamagis. As palestras, proferidas no dia 30 de agosto e 5 de outubro, se destinaram às alunas dos turnos da tarde e da noite do Curso de Dinâmica de Grupo e Atualização Cultural, e às suas convidadas, tendo como base as observações pessoais feitas pela psicóloga Neyde Paoletti Martins Costa em sua recente viagem à União Soviética e nos estudos que ela e a Advogada Marillia Martins Motta realizaram a respeito

da Rússia, a mais importante das 15 Repúblicas que compõem a URSS. A nível da República Soviética, propriamente dito, além das observações geográficas e a Divisão Política da URSS, foram tratados temas referentes aos dados estatísticos, à cultura, usos e costumes e curiosidades da Rússia e, neste capítulo em particular, foi dado destaque para Moscou e Leningrado, as duas cidades de maior expressão na Rússia. A Dra. Marillia ficou encarregada da parte histórica e política fazendo uma ampla exposição da Grande Revolução de Outubro de 1917, Perestroika e Glasnot enquanto que a Dra. Neyde se encarregou de contar suas observações a respeito da atuação da mulher, da televisão na Rússia e o Socialismo nos dias atuais.



A Dra. Marillia Martins Motta fala da história e da política



Foi grande o interesse dos presentes pela exposição sobre a Rússia

Francis Selwyn Davis será o novo Presidente da Apamagis

No próximo dia 25 serão realizadas as eleições para renovação da Diretoria da Associação Paulista de Magistrados. Apenas uma chapa - denominada União - tendo como Presidente o Desembargador Francis Selwyn Davis, como 1º Vice o Juiz Sérgio Jacinto Guerrieri Rezende e como 2º Vice o Juiz Eduardo Pereira Santos, concorrerá. Isso se dará em função do grande prestígio e estima de que goza entre os magistrados paulistas, o Desembargador Francis Davis, um paulistano que passou a menino no Rio de Janeiro e retornou a SP para concluir aqui o ginásio e depois se bacharelou em Direito pela Faculdade do Largo de São Francisco. Na magistratura desde 1940, o Dr. Francis Selwyn Davis fez toda a carreira a partir de Juiz Substituto até Desembargador, integrando hoje o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.



Francis S. Davis



Sergio Jacinto

Todas as suas promoções foram alcançadas por merecimento, exceto a última por antiguidade. Seu envolvimento com a Apamagis vem de longa data, primeiro como associado, colaborador e incentivador de todos quantos passaram por sua diretoria. Mais tarde, a partir de 1976 como dirigente inicialmente na função de vice-presidente e em 1982 como Presidente. Cerca de 1.800 Juizes em todo o Estado de São Paulo, associados da Apamagis, estão em condições de votar. Integram ainda a chapa, União para compor o Conselho Consultivo, Orientador e Fiscal, os seguintes magistrados: Carlos Alberto Ortiz, George Menezes Gomes, Paschoal Milton Coccaro, Pedro Alcântara da Silva Leme, Sebastião Luiz Amorim, Waldemar Mariz de Oliveira Júnior, Antonio Manssur, Evilásio Lustosa Goulart, Francisco José Galvão Bruno e Maurício C. Carvalho Vidigal.

Magistrados paulistas solidários com os seus colegas colombianos

Em ofícios dirigidos aos Presidentes da República, do Senado e da Corte Suprema de Justiça da Colômbia, a Associação Paulista de Magistrados manifestou sua solidariedade aos Juizes e demais autoridades daquele País, na luta que vêm travando nos últimos dias contra os delinquentes do Cartel de Medellín. Os documentos foram entregues ao Cônsul Geral da Colômbia em São Paulo, Ruben Dario Parra C. pelo Presidente e pelos diretores Cultural e de Relações Públicas da Apamagis, respectivamente, Juizes Regis Fernandes de Oliveira, Henrique Nelson Calandra e Marco

Antonio Marques da Silva.

Nos ofícios, a entidade de classe afirma:

"Os Juizes do Estado de São Paulo, Brasil, representados pela Diretoria de sua Associação, respeitosamente comparecem à presença de V. Exa. para, neste momento em que a imprensa diária informa que as organizações criminosas tentam destruir a estrutura da própria Nação, manifestar solidariedade incondicional a todos aqueles que compõem o Poder Judiciário, o Poder Executivo e o Poder Legislativo da Colômbia, colocando nossa entidade e cada um de nós à vossa inteira disposição

para toda a ajuda que possamos dar a nossos companheiros e seus familiares.

"Estamos certos de que o Poder Judiciário é instrumento de paz na América Latina e que o sangue do martírio de nossos companheiros colombianos não foi derramado em vão, transformando-se na semente de uma América Latina livre para sempre do crime, onde os homens possam viver em paz, pois nossa riqueza é imensa, nada podendo deter o processo que a transformará em líder do mundo civilizado".

Esteve presente também ao encontro o vice-cônsul José Maria Lopez.

Inaugurado o Piano Bar



Por iniciativa do Diretor de Patrimônio, Dr. Milton Gordo, e, com a supervisão dele próprio e do Diretor Social Dr. Luiz Burza Neto, foi inaugurado na última sexta-feira de setembro, dia 29, o Piano Bar da sede social da Apamagis, um antigo sonho de nossos associados. A idéia inicial é que o Piano Bar funcione todas as últimas sextas-feiras do mês e na medida em que aumentar o interesse - e o movimento desse espaço - se reduzirá para 15 dias, ou seja, uma sexta-feira sim, outra não. E continuando com boa frequência, o Piano Bar poderá, finalmente, funcionar todas as sextas-feiras. Dependará única e exclusivamente do interesse dos associados e de seus familiares. Com a realização do Baile das Debutantes não foi possível o funcionamento do Piano Bar na última sexta-feira de outubro, e, para compensar, ele funcionará no dia 10 de novembro e também no dia 24. Esse é mais um serviço visando o lazer em nossa sede social. Música da melhor qualidade, ao vivo, em nível que pode ser curtida sem atrapalhar absolutamente um bom papo entre amigos. Fica no 3º andar da sede social. Sua presença é extremamente importante para que o Piano Bar seja um acontecimento menos espaçado.

MIAMI - ORLANDO Período: 12 a 26/01/90

CELEBRATION TOURS e a Diretoria de Eventos Extraordinários, convidam os colegas e familiares a conhecerem ou retornarem a DISNEYWORLD, EPCOT CENTER, MGM STUDIOS, SEA WORLD, BUSH GARDENS e outras atrações. O voo é especial pelas AEROLINEAS ARGENTINAS. Os hotéis (Miami e Orlando) são de categorias 4 e 5 estrelas (Redes Hilton, Marriott ou Howard Johnsons).

Mais especial é o custo da viagem: **Parte aérea** = US \$ 810 - Adultos (câmbio oficial) US \$ 625 - crianças até 12 anos incompletos **Parte terrestre** = US \$ 880 (duplo) (câmbio paralelo) US \$ 683 (triplo) US \$ 630 (quadruplo)

Os valores acima são por pessoa, sendo que a parte terrestre refere-se ao período da viagem, incluindo café da manhã, serviços de transferidos, guia permanente, uma sacola e uma camiseta. As adesões devem ser feitas com REGINA MANSUR, na CELEBRATION TOURS, Rua Itapeva, 378, 9º

andar, conj. 91, fone: 288-9978 ou com o colega FABIO BELLUCCI, fones: 270-1900 e 270-9640.

Até o dia 14 de novembro próximo serão recebidas as adesões. NÃO SERÃO ADMITIDAS DESISTÊNCIAS ou TROCA DE PASSAGEIROS, face as condições especiais da viagem. No ato da adesão deverá o interessado pagar 10% (dez por cento) das partes aérea e terrestre e o saldo até a data do embarque. A programação com detalhes será fornecida brevemente. Quaisquer outras informações com a CELEBRATION TOURS (Regina Manssur), notadamente, no tocante à documentação necessária para a viagem.

Vamos aproveitar. Existe como opção um CRUZEIRO MARÍTIMO AS BAHAMAS, pelo navio FANTASY, de 4 (quatro) dias, a partir do dia 22/01/90. Preços US \$ 580 (duplo) US \$ 250 pelas 3ª e 4ª pessoas. **INFORME-SE. DIRETORIA DE EVENTOS EXTRAORDINÁRIOS**
26 de outubro de 1989.

O conteúdo e os números das Medidas Provisórias

Para orientação dos colegas, estamos divulgando a relação das Medidas Provisórias (de 01 a 89) e dos números que assumiram ao ser convertidas em leis, bem como os assuntos de que tratam:

Número	Data	DOU	Assunto	Observações
2.473	08.09.88	09.09.88	Altera valores da Taxa de Fiscalização da Instalação dos serviços de telecomunicações, constantes do anexo I à Lei nº 5.070, de 07.07.66.	De acordo com o artigo 25, parágrafo 2º das Disposições Transitórias da Constituição Federal de 1988, os Decretos-leis nºs 2.473 e 2.481, passaram para Medida Provisória de nºs 01 a 09 respectivamente.
2.474	12.09.88	13.09.88	Dispõe sobre prazo para liquidação de débitos que menciona.	
2.475	14.09.88	15.09.88	Dispõe sobre a aplicação do Decreto-lei nº 2.280, de 16 de dezembro de 1985, aos servidores do Tribunal Federal de Recursos, e dá outras providências.	
2.476	16.09.88	17.09.88	Altera o Decreto-lei nº 2.406, de 05 de janeiro de 1986, e dá outras providências.	
2.477	22.09.88	23.09.88	Altera Disposições da legislação aduaneira, e dá outras providências.	
2.478	27.09.88	28.09.88	Estabelece as condições para emissão de letras hipotecárias.	
2.479	03.10.88	04.10.88	Dispõe sobre a redução de impostos de Importação de bens, e dá outras providências.	
2.480	03.10.88	04.10.88	Dá nova redação ao artigo 1º do Decreto-lei nº 2.442, de 23 de janeiro de 1988.	
2.481	03.10.88	04.10.88	Dispõe sobre o registro provisório para estrangeiros em situação ilegal em território nacional.	
10	21.10.88	24.10.88	Dispõe sobre a proibição da pesca de espécies em período de reprodução e dá outras providências.	

Número	Data	DOU	Assunto	Observações
23	06.12.88	07.12.88	Dá nova redação ao artigo 10 da Lei nº 2.145, de 29 de dezembro de 1953.	
24	07.12.88	09.12.88	Dispõe sobre o pagamento de tributos e contribuições federais, e dá outras providências.	
25	15.01.89	16.01.89	Dispõe sobre a sucessão de empresas estatais, no caso de sua dissolução ou extinção, e dá outras providências.	
26	15.01.89	16.01.89	Autoriza a privatização de empresas estatais, e dá outras providências.	
27	15.01.89	16.01.89	Extingue o órgão da Administração Federal Direta, e dá outras providências.	Aprovada pela Lei nº 7.731, de 14.02.89, DOU, 15.02.89.
28	15.01.89	16.01.89	Dispõe sobre a extinção de autarquias e fundações públicas federais, e dá outras providências.	Aprovada pela Lei nº 7.732, de 14.02.89, DOU, 15.02.89.
29	15.01.89	16.01.89	Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.	
30	15.01.89	16.01.89	Dispõe sobre as receitas do Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social - SINPAS, e dá outras providências.	Revogada pela Medida Provisória nº 37, de 27.01.89.
31	15.01.89	16.01.89	Veda a remuneração de servidores públicos pelo exercício de mandato como membro de órgão colegiado de empresas estatais.	Aprovada pela Lei nº 7.733, de 14.02.89, DOU, 15.02.89.
32	15.01.89	16.01.89	Institui o cruzado novo, determina congelamento de preços, estabelece regras de desindexação da economia, e dá outras providências.	Aprovada pela Lei nº 7.730, de 31.01.89, DOU, 01.02.89.
33	16.01.89	17.01.89	Dispensa servidores civis da Administração Federal e dos extintos Territórios Federais, extingue cargos, e dá outras providências.	

Número	Data	DOU	Assunto	Observações
11	03.11.88	04.11.88	Altera valores da taxa de fiscalização da instalação dos serviços de telecomunicações, constantes do anexo 1 à Lei nº 5.070, de 07.07.1966.	
12	03.11.88	04.11.88	Dispõe sobre prazo para liquidação de débitos que menciona.	
13	03.11.88	04.11.88	Dispõe sobre a aplicação do Decreto-lei nº 2.280, de 16.12.85, aos servidores federais do Tribunal Federal de Recursos, e dá outras providências.	
14	03.11.88	04.11.88	Altera o Decreto-lei nº 2.406, de 05.01.88, e dá outras providências.	
15	03.11.88	04.11.88	Altera disposição da legislação aduaneira, e dá outras providências.	
16	03.11.88	04.11.88	Estabelece as condições para emissão de letras hipotecárias.	
17	03.11.88	04.11.88	Dispõe sobre a redução de impostos incidentes sobre importação, e dá outras providências.	
18	03.11.88	04.11.88	Dá nova redação ao artigo 1º do Decreto-lei nº 2.242, de 23.06.88.	
19	03.11.88	04.11.88	Dispõe sobre o registro provisório para o estrangeiro em situação ilegal em Território Nacional.	
20	11.11.88	14.11.88	Dispõe sobre a reposição, no mês de novembro de 1988, do reajuste que especifica, e dá outras providências.	
21	06.12.88	07.12.88	Altera a legislação dos incentivos fiscais relacionados com o imposto de renda.	
22	06.12.88	07.12.88	Institui contribuição social sobre o lucro das pessoas jurídicas, e dá outras providências.	Aprovada pela Lei nº 7.689, de 15.12.88, DOU, 16.12.88.

Número	Data	DOU	Assunto	Observações
34	23.01.89	24.01.89	Dispõe sobre a extinção de órgão e de entidade autárquica, cria o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e dá outras providências.	Aprovada pela Lei nº 7.735, de 22.02.89, DOU, 23.02.89.
35	25.01.89	26.01.89	Dispõe sobre os cheques gratificados em cruzados, com data de emissão até o dia 14 de fevereiro de 1989.	Aprovada pela Lei nº 7.734, de 14.02.89, DOU, 15.02.89.
36	26.01.89	27.01.89	Dispõe sobre a cobrança dos impostos e administração tributária no Amapá e em Roraima.	Aprovada pela Lei nº 7.736, de 22.02.89, DOU, 27.02.89.
37	27.01.89	30.01.89	Dispõe sobre o reajuste compensatório dos salários de que trata o artigo 5º da Medida Provisória nº 32, de 15 de janeiro de 1989, revoga a Medida Provisória nº 30, e dá outras providências.	Aprovada pela Lei nº 7.737, de 28.02.89, DOU, 01.03.89.
38	03.03.89	08.02.89	Baixa normas complementares para a execução da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989, e dá outras providências.	Aprovada pela Lei nº 7.738, de 09.03.89, DOU, 20.03.89.
39	15.02.89	16.02.89	Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.	Aprovada pela Lei nº 7.739, de 16.03.89, DOU, 20.03.89.
40	08.03.89	09.03.89	Baixa normas complementares para a execução da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989, e dá outras providências.	Aprovada pela Lei nº 7.747, de 04.04.89, DOU, 07.04.89.
41	13.03.89	14.03.89	Cria a Secretaria Especial da Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.	Aprovada pela Lei nº 7.740, de 16.03.89, DOU, 21.03.89.
42	16.03.89	17.03.89	Dispõe sobre a incidência do imposto de renda na fonte sobre rendimentos decorrentes de aplicações financeiras, e dá outras providências.	Aprovada pela Lei nº 7.751, de 14.04.89, (Artigo 1º, alterado pela Medida Provisória nº 47/89), DOU, 16.04.89.
43	28.03.89	29.03.89	Prorroga a vigência dos dispositivos legais que menciona.	
44	30.03.89	31.03.89	Baixa normas complementares para a execução do Programa de Estabilização Econômica, de que trata a Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989, e dá outras providências.	Aprovada pela Lei nº 7.764, de 31.03.89, DOU, 03.05.89.

Número	Data	DOU	Assunto	Observações
45	31.03.89	03.04.89	Prorroga a vigência dos dispositivos que hajam atribuído ou delegado competência normativa aos órgãos que menciona, e dá outras providências.	Revogada pela Medida Provisória nº 53 de 03.05.89.
46	11.04.89	12.04.89	Dispõe sobre a compensação com o imposto de renda da pessoa jurídica, da diferença resultante da correção monetária incidente sobre empréstimos rurais e agro-industriais concedidos com recursos da caderneta de poupança rural e dá outras providências.	
47	13.05.89	14.04.89	Dá nova redação ao artigo 11 da Medida Provisória nº 42, de 16 de março de 1989 alterada pela Lei nº 7.799, de 16.05.89. DOU, 17.05.89.	
48	19.04.89	20.04.89	Expede normas de ajustamento do Programa de Estabilização Econômica de que trata a Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989, e dá outras providências.	Revogada pela Medida Provisória nº 57/89.
49	19.04.89	20.04.89	Dispõe sobre a Secretaria Especial de Abastecimento e Preços - SEAP, e dá outras providências.	Revogada pela Medida Provisória nº 58/89.
50	27.07.89	28.04.89	Dispõe sobre o exercício do direito de greve, define as atividades essenciais, regula o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, e dá outras providências.	Revogada pela Medida Provisória nº 59, de 26.05.89, e aprovada pela Lei nº 7.783, de 26.05.89. DOU, 29.05.89.
51	27.07.89	28.04.89	Dispõe sobre a execução do Programa de Estabilização Econômica, de que trata a Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989, e dá outras providências.	
52	27.04.89	28.04.89	Altera a redação do artigo 11 da Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962, e dá outras providências.	Revogada pela Medida Provisória nº 60/89 e aprovada pela Lei nº 7.794, de 26.06.89. DOU, 04.07.89.
53	03.05.89	05.05.89	Prorroga a vigência dos dispositivos que hajam atribuído ou delegado competência normativa aos órgãos que menciona e dá outras providências.	Aprovada pela Lei nº 7.770, de 31.05.89. DOU, 01.06.89.

Número	Data	DOU	Assunto	Observações
54	11.05.89	12.05.89	Expede normas de ajustamento do Programa de Estabilização Econômica, de que trata a Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989.	Aprovada pela Lei nº 7.774, de 08.06.89. DOU, 09.06.89.
55	11.05.89	12.05.89	Dispõe sobre a compensação, com o imposto de renda da pessoa jurídica, da diferença resultante da correção monetária incidente sobre empréstimos rurais e agro-industriais concedidos com recursos da caderneta de poupança rural e dá outras providências.	
56	19.05.89	22.05.89	Reajusta os vencimentos, salários, soldos, proventos, pensões e demais remunerações dos servidores civis e militares da União dos extintos Territórios, das autarquias e das Fundações Públicas, e dá outras providências.	Revogada pela Medida Provisória nº 73/89.
57	22.05.89	23.05.89	Expede normas de ajustamento do Programa de Estabilização Econômica de que trata a Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989, e dá outras providências.	Aprovada pela Lei nº 7.777, de 19.06.89. DOU, 20.06.89.
58	22.05.89	23.05.89	Dispõe sobre a Secretaria Especial de Abastecimento e Preços - SEAP, e dá outras providências.	Aprovada pela Lei nº 7.776, de 16.06.89. DOU, 19.06.89.
59	26.05.89	20.05.89	Dispõe sobre o exercício do direito de greve, define as atividades essenciais, regula o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, e dá outras providências.	Aprovada pela Lei nº 7.783, de 26.05.89. DOU, 29.05.89.
60	26.05.89	29.05.89	Altera a redação do artigo 11 da Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962, e dá outras providências.	Aprovada pela Lei nº 7.784, de 28.06.89. DOU, 04.07.89.
61	30.05.89	31.05.89	Dispõe sobre a incidência do imposto de renda na fonte em aplicações de renda fixa e dá outras providências.	Aprovada pela Lei nº 7.782, de 27.06.89. DOU, 28.06.89.
62	01.06.89	02.06.89	Limita em sete o número de Zonas de Processamento de Exportação (ZPE)	
63	01.06.89	02.06.89	Altera a legislação de Custeio da Previdência Social e dá outras providências.	Aprovada pela Lei nº 7.787, de 30.06.89. DOU, 03.06.89.
64	05.06.89	06.06.89	Dá nova redação aos artigos 2º, 10 e 19 da Lei nº 6.189, de 16.12.74, e dá outras providências.	Aprovada pela Lei nº 7.781, de 27.06.89. DOU, 28.06.89.

Número	Data	DOU	Assunto	Observações
65	06.06.89	07.06.89	Autoriza a abertura de crédito extraordinário, em favor da Secretaria Geral do Ministério do Interior, no valor de NCz\$ 5.000.000,00 para as situações que especifica.	
66	06.06.89	09.06.89	Altera o artigo 9º do Decreto-lei nº 2.290, de 21 de novembro de 1986, modificado pelo Decreto-lei nº 2.306, de 18 de dezembro de 1986.	Aprovada pela Lei nº 7.768, de 29.06.89. DOU, 30.06.89.
67	14.06.89	15.06.89	Expede normas de ajustamento do Programa de Estabilização Econômica, de que trata a Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989.	
68	14.06.89	22.06.89	Altera a legislação tributária federal e dá outras providências.	Aprovada pela Lei nº 7.799, de 10.07.89. DOU, 11.07.89.
69	19.06.89	20.06.89	Altera a legislação do imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, e dá outras providências.	Aprovada pela Lei nº 7.798, de 10.07.89. DOU, 11.07.89.
70	19.06.89	20.06.89	Dispõe sobre a Política Salarial e dá outras providências.	Aprovada pela Lei nº 7.788, de 03.07.89. DOU, 04.07.89.
71	19.06.89	20.06.89	Concede abono complementar aos trabalhadores que percebam menos de NCz\$ 150,20 (cento e cinquenta cruzeiros novos e vinte centavos) mensais e dá outras providências.	
72	20.06.89	21.06.89	Altera a Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que criou o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e a Lei nº 6.919, de 02 de junho de 1981, que facultou a extensão do regime do FGTS aos diretores não empregados.	Aprovada pela Lei nº 7.794, de 10.07.89. DOU, 11.07.89.
73	21.06.89	22.06.89	Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos salariais, soldos, proventos, pensões e demais remunerações dos servidores civis e militares da União, dos extintos Territórios, das autarquias e das fundações públicas, e dá outras providências.	
74	27.07.89	28.07.89	Dispõe sobre a política salarial dos servidores civis e militares da Administração Federal direta, das autarquias, das fundações públicas e dos extintos Territórios Federais, e dá outras providências.	

Número	Data	DOU	Assunto	Observações
75	31.07.89	01.08.89	Dispõe sobre a atualização monetária das Obrigações que menciona e dá outras providências.	
76	31.07.89	01.08.89	Autoriza a abertura de crédito extraordinário, em favor da Secretaria Geral do Ministério do Interior, no valor de NCz\$ 15.000.000,00, para situações que especifica.	
77	03.08.89	04.08.89	Fixa o efetivo da Polícia Militar de Roraima.	
78	04.08.89	07.08.89	Dispõe sobre a redução de impostos na importação.	
79	15.08.89	16.08.89	Acrescenta dispositivos ao parágrafo único do art. 1º do Decreto-lei nº 2.435, de 19.05.68.	
80	18.08.89	25.08.89	Dispõe sobre a adoção e venda de bens imóveis da União e de entidades da Administração Federal indireta, e dá outras providências.	
81	18.08.89	21.08.89	Extingue cargos, empregos e vagas de lotação nos órgãos de Administração Federal direta, nas autarquias e nas fundações públicas.	Aprovada pela Lei nº 7.822, de 20.09.89. DOU, 21.09.89.
82	25.08.89	28.08.89	Dispõe sobre a política salarial dos servidores civis militares da Administração Federal direta, das autarquias, das fundações públicas e dos extintos Territórios Federais e dá outras providências.	
83	31.08.89	01.09.89	Dispõe sobre a atualização monetária das obrigações que menciona e dá outras providências.	Esta Medida revoga a Medida Provisória nº 75, de 31.07.89. DOU 01.08.89.
84	15.09.89	18.09.89	Cria a Carneira e os respectivos cargos de Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental, fixa os valores de seus vencimentos e dá outras providências.	
85	19.09.89	20.09.89	Autoriza a abertura de crédito, extraordinário, em favor da Secretaria Geral do Ministério do Interior, no valor de NCz\$ 10.000.000,00, para as situações que especifica.	

**USE O SEC PRESTÍGIO
USE O PLANO APAMAGIS
DE SEGUROS**

**AUTOMÓVEL
VIDA
RESIDENCIAL**

UM PLANO COM COBERTURAS MAIS AMPLAS PELAS
MENORES TAXAS, EXCLUSIVO PARA MAGISTRADOS

INFORMAÇÕES
Fontana Seguros
ADMINISTRADORA DO PLANO APAMAGIS
TEL - 34-60J9 ou 35-9302

Número	Data	DOU	Assunto	Observações
86	22.09.89	25.09.89	Altera a tributação de fundos de aplicação de curto prazo e dispõe sobre a contribuição social, as contribuições para o FINSOCIAL e PIS/PASEP e a destinação da renda de concursos prognósticos.	
87	22.09.89	25.09.89	Dispõe sobre a absorção, pela União, de obrigações da extinta NUCLEBRAS e de suas subsidiárias, da INFRAZ, do BNCC e da RFFSA e dá outras providências.	
88	22.09.89	25.09.89	Regula a concessão e o pagamento do abono previsto no § 3º do artigo 239 da Constituição Federal.	
89	22.09.89	25.09.89	Altera a consolidação das Leis do Trabalho, atualiza o valor das multas trabalhistas, amplia sua aplicação, institui o Programa de Desenvolvimento do Sistema Federal de Inspeção do Trabalho e dá outras providências.	

Violência exige firmeza de Juiz na Comarca de Bananal

Reportagem de Carlos Pizarro
e Márcio S. Novaes

Pode parecer esquisito processar alguém por furto de rá.

Mas, em Bananal, no Leste do Estado de São Paulo, isto acontece!

Quem conta é o jovem magistrado Iassim Issa Ahmed, que até poucos dias atrás, foi titular da Comarca.

Ele conta, também, que "Bananal é uma Comarca Bastante difícil". Lá não são frequentes os crimes comuns na grande cidade, como latrocínios, tráfico de entorpecentes, e assaltos a mão armada. Acontecem em maior número as ações possessórias, que costumam envolver alguma violência, e até assassinatos, e furtos, como o que gerou processo contra um morador que se apropriou de alguns exemplares criados em um ranário local. Os atentados sexuais, inclusive contra menores, também se verificam. Mas a vida do titular da Comarca se complica, mesmo, é nas épocas de eleições, quando a autoridade têm de ser exercida em toda a sua amplitude e com o máximo rigor. Para dar idéia disto,

o dr. Iassim conta que, no último pleito, ele teve de sair pessoalmente às ruas, com o apoio do Promotor Público e do Delegado de Polícia, para coibir abusos e fazer valer a Lei. O titular da Comarca tem de estar atento, também, aos crimes contra o meio-ambiente.

O HOMEM

Natural de São Paulo, onde nasceu a 22 de agosto de 1959, o Juiz Iassim Issa Ahmed é bacharel em Direito pela Universidade Mackenzie, tendo colado grau em 1985. É casado com Dona Alsonia Ahmed.

Ele ingressou na Magistratura em 1985, como substituto, em Sorocaba, após o que assumiu a Comarca de Mairinque, passando por São Bernardo e Diadema, como Auxiliar, até chegar a Bananal, no ano passado.

Logo que chegou à cidade, ele compreendeu que seu trabalho ali não seria muito fácil. Percebeu que sua primeira grande tarefa seria fazer valer o conceito de autoridade—"no qual os moradores pareciam não acreditar muito", já que seus antecessores não tiveram

oportunidade de residir na cidade.

"Mas era importante também, àquela altura, mostrar à população que o magistrado estava aqui para cumprir seu papel de distribuir e aplicar a Justiça; e, assim sendo, estaria sempre aberto a conversar com qualquer um do povo, ouvir suas aspirações, seus problemas e suas pretensões, para poder compreender o seu jeito de viver, de pensar e de sentir; isto para poder tratá-lo de maneira adequada e, até, para julgar suas eventuais ações com maior compreensão e conhecimento de causa".

Aos poucos, essa convivência foi se tornando possível. Mas o jovem juiz percebeu, também, logo cedo, que ela teria de ser feita "com muito cuidado", e explica:

"Bananal é uma cidade que viveu alguns anos no apogeu da fama e da riqueza. Com o passar dos anos, a riqueza começou a rarear e boa parte das famílias que a detinham foi se mudando para outros centros. Restaram poucas das famílias mais ricas. Mas as que ficaram lideram as correntes políticas da cidade e não é raro que se antagonizem. Assim, fazer amizade com alguém ligado a uma delas, por exemplo, pode acarretar a antipatia e, até, a inimizade das outras".

Por outro lado, o dr. Iassim percebeu que, se se tornasse muito íntimo da maior parte dos moradores, acabaria tendo dificuldades para impor sua autoridade, quando isto se fizesse necessário. E decidiu, então, conviver da melhor maneira possível com os moradores, mas sem se aproximar demais.

Mesmo assim, ele conseguiu fazer ali algumas amizades de raro valor. Uma delas é do embaixador Luiz de Almeida Nogueira Porto, que chefiou as representações brasileiras em vários países. Hoje aposentado, ele vive na cidade, sua terra natal, e se dedica à pesquisa e à divulgação da história de Bananal. Outra amizade "muito boa" que cultivou é a do Promotor Ivan Francisco Pereira Agostinho, com o qual sempre trabalhou "em perfeita harmonia" e conviveu "em momentos agradáveis e fraternais".

O TRABALHO

Em várias oportunidades, o dr. Iassim Issa Ahmed teve de ser duro e mostrar muita coragem, para poder impor sua autoridade. Muitas vezes, precisou sair armado à rua e enfren-



O Juiz Iassim Issa Ahmed, em Bananal

tar os problemas em seus próprios locais de origem, para poder superá-los de maneira mais justa possível.

O número de processos que correm pela Comarca durante o ano não é grande. Em 1989, por exemplo, até meados de setembro, o número de ações era de 839.

Em muitos casos, no entanto, a violência está presente do começo ao fim, e exige do magistrado muita firmeza, cautela e estudo aprofundado.

As ações mais comuns na Comarca são as Possessórias e as Discriminatórias. Uma delas, que teve desfecho recentemente, tramitava desde 1939 e envolvia um grupo de posseiros que haviam invadido terras pertencentes ao extinto IBDF nos sertões da Serra da Bocaina. No auge da disputa, o agente desse órgão João Salvador da Mota desferiu um tiro contra a casa de um posseiro, matando-o. O assassino acabou condenado a 12 anos de prisão.

Uma outra ocasião em que o juiz de Bananal teve de agir com coragem e decisão foi marcada pelo fechamento de um clube social situado no centro da cidade. Frequentado por gente que se acha a "importante", o clube causava toda a sorte de problemas e se constituía em um verdadeiro acinte às autoridades locais. O dr. Iassim determinou seu fechamento e chefiou pessoalmente a diligência para a lacração de suas portas.

As vésperas das últimas eleições, a situação ficou bastante complicada. Várias vezes, o

magistrado teve de ir pessoalmente aos redutos de alguns líderes políticos - não raro, em pleno sertão - adverti-los de que estava disposto a aplicar contra eles todo o rigor da lei, a menos que deixassem de infringi-la.

No dia da votação, a complicação aumentou ainda mais.

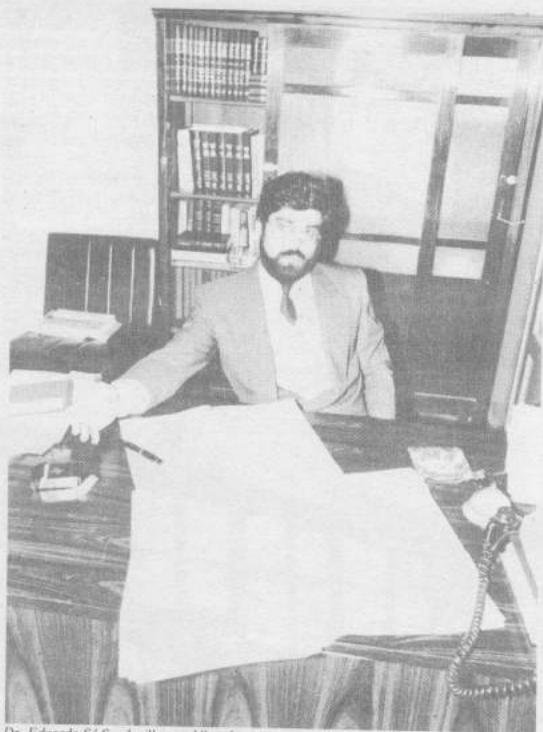
Logo cedo, ao se dirigir a São José do Barreiro, para inspecionar os trabalhos de coleta dos votos, o Dr. Iassim surpreendeu o carro de um candidato a vereador transportando eleitores. Mandou a polícia apreender o carro e advertir o candidato.

Mais tarde, recebeu denúncia que estava ocorrendo aliciamento de eleitores em um dos principais postos de gasolina da cidade. Foi até lá pessoalmente, constatou a irregularidade e botou fim à ação dos aliciadores, determinando a instauração de inquérito.

Mas uma das situações mais difíceis vividas pelo jovem magistrado começou com um telefonema vindo de São José do Barreiro. Dava notícia de que um dos candidatos mais influentes à Prefeitura de Bananal havia sido surpreendido subornando um eleitor, e detido. Tratava-se de um advogado, muito bem relacionado na cidade e na região. Mesmo assim, o dr. Iassim mandou que fosse autuado em flagrante. No começo da noite, novo telefonema informava que uma pequena multidão começava a se aglomerar em volta da Dele-



Dr. Luiz de A. Nogueira Porto, Dr. Iassim e Dr. Ivan Francisco Pereira Agostinho



Dr. Eduardo Sá Sandeville, em Ubatuba



gacia local e que o começo de um tumulto era iminente.

O juiz determinou a transferência do preso para Bananal, e foi acompanhar pessoalmente a lavratura do flagrante. Quando o candidato pediu que fosse arbitrada fiança para que pudesse responder em liberdade, ele foi o mais rigoroso que pôde: **fixou-a em dez mil cruzados novos.**

A elevada importância não pareceu assustar o preso. Ele simplesmente mandou buscá-la em casa - em dinheiro - e pagou a fiança. Mas responde o inquérito até hoje. E nem sequer foi eleito...

Localizada em plena Serra do Mar, às margens da Mata Atlântica, Bananal tem em maior parte de seu território uma grande reserva ecológica. Assim, os crimes contra a ecologia - agora capitulados nas novas Constituições Estadual e Nacional - também exigem especial atenção dos representantes da Magistratura e do Ministério Público.

O dr. Iassim conta que, recentemente, apareceu por lá um cidadão procedente do Rio de Janeiro, levando um pássaro **Trinca-Ferro** em cativeiro como **chamariz** para capturar outros espécimes, além de aparatoso equipamento de caça. A Polícia Florestal o surpreendeu e ele foi indiciado em inquérito e processado. Ao depor em Juízo, teve o desprate de se justificar negando que estivesse caçando e afirmando:

"O Trinca-Ferro é meu pássaro de estimação. Eu só o trouxe aqui para ele dar um passeio e retomar o contato com a natureza..."

E, ao narrar essa história, o

dr. Iassim aproveita para comentar, de passagem:

Esse processo faz com que me lembre de como são ruins as relações das autoridades judiciárias do Rio de Janeiro conosco. O processo contra o tal carioca só teve andamento porque o próprio acusado apresentou-se voluntariamente. Nós mandamos uma precatória para que fosse interrogado no Rio e, apesar de havermos insistido, não tivemos qualquer resposta. E é comum as precatórias enviadas de Bananal para lá levarem até dois anos ou mais para serem cumpridas".

A HISTÓRIA

Uma das experiências mais agradáveis que o Juiz Iassim Is-

sa Ahmed teve em Bananal foi a convivência com os fatos históricos que marcam a vida da cidade.

Fundada por volta de 1700, Bananal foi elevada à condição de cidade em 1840. E foi durante muito tempo uma das mais ricas cidades brasileiras.

O Ciclo do Café, que marcou a vida da cidade entre os anos de 1820 a 1880, fez com que surgissem ali algumas das maiores fortunas do país.

Para que se tenha uma idéia mais exata disso, basta lembrar que, por volta de 1860 a 1865, Bananal tinha uma produção de 500 mil arrobas de café por ano - simplesmente a maior produção do mundo à época.

Os chamados **Barões do Café** fizeram do lugar um verdadeiro império, colecionando riquezas incalculáveis. O historiador Luiz de Almeida Nogueira Porto avalia o tamanho dessas fortunas, lembrando dois fatos: 1) àquela época, a cidade chegou a ter 18 mil habitantes, nove mil dos quais eram escravos pertencentes aos **Barões**; 2) quando o Governo Imperial brasileiro tentou obter na Europa o empréstimo para a construção da Estrada de Ferro Bananal/Barra-Mansa, os bancos financiadores somente o concederam com a condição de que o avalista fosse o Comendador Manuel de Aguiar Valim, um dos grandes produtores de café da cidade.

Outra demonstração de como a riqueza de Bananal era respeitada, naquele tempo, foram as famosas "Moedas de Bananal", cunhadas especialmente para facilitar a comercialização de produtos em toda a região.

Um dos pontos que hoje ainda falam muito da história da cidade é a estação da velha estrada de ferro. Toda construída em metal, ela foi importada da Bélgica e trazida para o Brasil em pedaços.

Outro ponto histórico e turístico é a **Pharmacia Popular**, o mais antigo estabelecimento do gênero no Brasil.



Dr. Adherbal dos Santos Aquati

Seu atual proprietário, Plínio Graça, fez questão de mantê-la exatamente como foi fundada, em 1830.

Ele conta que, naquele ano, o farmacêutico francês Tourin Mosnir fundou o estabelecimento, com o nome de **Pharmácia Imperial**, mantendo-o aberto por cerca de 30 anos. Depois, o mineiro Valeriano José da Costa adquiriu a farmácia, conservando-a por 60 anos. Quando da proclamação da República, o nome de casa foi mudado para **Pharmacia Popular**.

Em 1922, foi a vez do farmacêutico Ernani Graça adquirir o tradicional estabelecimento, conservando-o até falecer, quando seu filho Plínio assumiu sua direção.

Quem entra hoje na velha

pharmacia tem a nítida sensação de haver viajado no tempo e chegado ao passado imperial:

Os frascos com rótulos bordados a ouro e contendo sais e tinturas da época do Império, o velho **jacaré** de extrair rolinhas de frascos, as antigüíssimas balanças, o manipulador de rótulos, enfim, tudo têm a aparência de coisa que já não era mais para existir. Mas existe, em função da estóica dedicação de algumas famílias que se revezaram na administração do estabelecimento.

A velha Rua do Fogo também fala muito da história de Bananal.

Foi lá que se instalaram os primeiros chineses trazidos ao país pelos Barões, logo após o



SE VOCÊ QUER UM CARRO ZERO, ENTRE NUM CONSÓRCIO BEM RODADO.

Experiência conta muito na hora de organizar um consórcio. Seriedade também. É por isso que o Consórcio Cantareira vai ser a sua escolha para o seu próximo Ford.

Administrado pela EBC - Empresa Brasileira de Consórcios, este consórcio já rodou muito tem a garantia de mais de 10 anos da Cantareira e uma estrutura que permite entregar aproximadamente 2.000 carros por ano.

O Consórcio Cantareira tem um Ford zerinho esperando por você. Venha buscá-lo.



consórcio

CANTAREIRA



Você sente a diferença.

Av. Brás Leme, 3.029 - Santana - Tels. 950 6744 / 950.1161



O farmacêutico Plínio Graça

declínio do Ciclo do Café. Eles vieram numa tentativa de promover a cultura do Chá, como substituta da de café.

O chá não conseguiu fazer renascer as fontes de riquezas. Mas esses chineses trouxeram para o Brasil algumas importantes novidades, como a pólvora e a anilina. A rua ficou

com esse nome em razão dos barulhentos espetáculos pirotécnicos dados ali pelos chineses, em suas horas de diversão.

Aos poucos, após o fim do Ciclo do Café, os Barões foram se transferindo de Bananal e apenas algumas das famílias mais abastadas permaneceram na cidade, que entrou em um prolongado período de declínio. Só mais recentemente,

Bananal voltou a crescer - muito pouco - com a chegada do progresso à região.

A EXPERIÊNCIA

Ao ser promovido de Bananal para Sumaré, o dr. Iassim Issa Ahmed leva algumas certezas:

1 - Em cidades como esta, pequenas e distantes, o juiz aprende a ser juiz; a convivência direta e próxima com os problemas oferece a ele uma sensibilidade e um série de convicções que facilmente obteriam em outro tipo de comarcas;

2 - O juiz que não passar por

nópolis, e chegou em Ubatuba em maio de 1988.

O jovem magistrado conta que já teve de enfrentar várias situações um tanto complicadas, desde que assumiu a Comarca. As ações mais frequentes lá são as possessórias. Algum tempo depois que assumiu, uma reintegração de posse acabou dando origem a uma passeata de moradores e uma manifestação de protesto na frente do Fórum. Contudo, ele agiu com bom senso e firmeza, e os manifestantes acabaram se dispersando mesmo sem necessidade de intervenção da Polícia.

Veza por outra, ocorrem cri-

as comunidades costumam ser muito herméticas e que isto cria algumas limitações ao magistrado - geralmente até visto como uma figura muito superior - ele diz acreditar que o Juiz deve procurar se relacionar, com as devidas cautelas, "até para aprender a sentir e compreender os problemas da sociedade e poder julgar com maior critério".

Adherbal dos Santos Acquatini acha que uma das experiências mais positivas que o magistrado pode encontrar é o relacionamento, são as amizades em todos os níveis que o exercício de suas atividades lhe proporcionam".



A antiga farmácia e o retrato em um passado muito vivo em Bananal



A fachada da Farmácia Popular

esse tipo de Comarca, dificilmente vai conseguir entender uma porção de coisas, como os valores do homem do interior, sua maneira de pensar e de viver, e os diferentes tipos de pessoas, fatores estes que podem ajudá-lo muito na hora de tomar e proferir suas decisões;

3 - Vai ser difícil esquecer os quase dois anos vividos em Bananal.

EM UBATUBA

Ubatuba é outra das mais difíceis Comarcas de São Paulo.

Ali, dois Juizes também - jovens - Eduardo Sá Sandeville e Adherbal dos Santos Acquatini - cumprem os primeiros anos de suas carreiras, oferecendo ao Judiciário o melhor de sua capacidade de trabalho.

O Juiz Eduardo Sá Sandeville é o titular da 1ª Vara.

Formado em 1983, pela Pontifícia Universidade Católica, ele ingressou na Magistratura em 85, atuando como Substituto em Jundiá e Região. Assumiu, posteriormente, Marti-

mes violentos na cidade e as ações relativas ao meio-ambiente também se verificam. O dr. Eduardo destaca que "é preciso muita atenção e muita firmeza, para reduzir os atentados ao meio-ambiente".

Ainda segundo suas informações, o problema mais grave existente hoje no Fórum é o acúmulo de feitos. "Isto, no entanto - esclarece - deve ser resolvido com a instalação da 2ª Vara, já criada, esperada para breve".

O dr. Eduardo é casado com D: Goretti Garcia Sandeville.

"Um homem que vê com muita seriedade e dá grande importância ao correto relacionamento do magistrado com a comunidade".

Assim é o Juiz Adherbal dos Santos Acquatini.

Ele cursou as Arcadas, formando-se em 1973, e ingressou na carreira em 16 de março de 1988. Atuou como Substituto em Osasco e foi para Ubatuba em agosto último, devendo assumir a 2ª Vara, quando de sua instalação.

Lembrando que no interior

Acha, por outro lado, que a experiência mais desagradável "é quando se tem de enfrentar os problemas estruturais da própria Justiça". E afirma que "quando a Justiça passa a receber críticas, e elas são direcionadas ao Juiz, isto é muito desagradável".

Ele considera, também, muito importante o trabalho que a Apamagis vem desenvolvendo nos últimos tempos, "principalmente no sentido de despertar o espírito de classe nos magistrados". "No passado havia idéias antiquadas, de que o conceito de classe aplicada aos magistrados deveria ser repudiado. Hoje, contudo, há um número realmente significativo de Juizes que comungam no espírito de classe e eu me incluo nele. Nós somos realmente uma classe de profissionais e a Apamagis é e deve continuar sendo o nosso órgão de classe".

O dr. Adherbal é casado com D: Edwiges dos Santos Acquatini e tem quatro filhos: Tulio, Graziela, Otavio e Ludmila.

EVENTOS

Vamos ao Teatro

Continuamos aceitando sugestões de peças teatrais para a compra de ingressos destinados a grupos. Deve ser definido o espetáculo e o número de pessoas interessadas com pelo menos 15 dias de antecedência para que as reservas possam ser providenciadas. Informações com Dona Matilde, na sede administrativa, através dos telefones 32-9500 e 32-7040.

O Gordo ao Vivo

A propósito repercute ainda o sucesso da promoção que levou um grande número de associados ao Teatro de Cultura Artística, no dia 19 de outubro, para assistir ao espetáculo "O Gordo ao Vivo" estrelado por Jô Soares e seu humor requintado e inteligente. Estamos aguardando novas sugestões!

Faculdade de Direito da USP

Permanecem à disposição de nossos associados, cópias de um resumo sobre os Cursos de Pós-Graduação em nível de Mestrado e Doutorado — "Strictu Sensu" e no de Especialização — "Lato Sensu", com respectivos programas. Os interessados poderão solicitar por escrito, ou por telefone, uma cópia deste resumo.

"Judiciário é o Poder com Mais Prestígio"

A notícia foi veiculada pela "Folha de São Paulo" e vem reforçar a imagem cada vez mais prestigiada do Judiciário junto à população. Quem estiver interessado na obtenção de uma cópia, solicitar pelos telefones 32-7040 ou 32-9500 com Beatriz ou Matilde.

Colônia de Férias

As diárias na colônia de férias "Francis Selwyn Davis" foram reajustadas para 10 BTN's desde o dia 10 de outubro último. Para o período de Natal, de 22 a 26 de dezembro e Ano Novo, de 29 de dezembro a 2 de Janeiro de 1990, as inscrições permanecerão abertas até o dia 6 de dezembro e o sorteio será no dia 11 de dezembro. Para os 4 períodos de janeiro as inscrições estarão abertas de 6 de novembro a 6 de dezembro e o sorteio será no dia 11 de dezembro. Também de 6 de novembro a 6 de dezembro deverão ser feitas as inscrições para as férias de fevereiro. Não deixem para a última hora!

Proposta para Aferição de Merecimento

Recebemos do Dr. Edson Ferreira da Silva, Juiz de Direi-

to de Sumaré, S. Paulo, cópia de um ofício por ele endereçado ao Des. Nereu Cesar de Moraes, contendo sugestões para aferição de merecimento dos Juizes do Estado para fins de promoção. Em primeiro grau de jurisdição, sugere o Dr. Edson 1 ponto para cada audiência realizada, 1 ponto para cada despacho exarado; 1 ponto para cada sentença resumida; 3 pontos para cada sentença de mérito. No caso dos conceitos emitidos nos Tribunais, quando a qualidade da sentença for considerada ruim, nenhum ponto; regular 1 ponto; bom 2 pontos; muito bom 3 pontos e excepcional 5 pontos. Em Segundo Grau de Jurisdição, para cada voto vencedor do relator (que redige o acórdão) 3 pontos e para cada voto vencedor do revisor contra o do relator, 3 pontos. Os interessados na obtenção da íntegra do ofício devem fazer a solicitação à sra. Bia, na Secretaria da Apamagis.

Seguro de Vida: reajuste de valores

Com o objetivo de manter atualizados os seguros de vida dos associados, será feita a partir de 1º de janeiro de 1990, a correção dos valores segurados e prêmios mensais pelo percentual de 200%. O seguro mínimo a partir de 1º de janeiro, será de NCz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados). Aqueles que não desejarem se beneficiar desta correção automática, devem entrar em contacto com a Apamagis manifestando a opção de manutenção do seguro atual, desde que enquadrado no valor mínimo de 20 mil cruzados, ou, se for o caso, solicitando o cancelamento de seu seguro.

Os premiados no concurso sobre A. Santos Dumont

Maria Fernanda Burza, de 12 anos — filha do Juiz Luiz Burza Neto e de Dona Stellamaris dos Santos Burza — e Ivan Barta de Azevedo, de 10 anos — filho do jornalista Carlos Pizarro e de Dona Arlete de Azevedo Pizarro — foram os grandes vencedores do concurso Santos Dumont e Sua Obra, promovido pela APAMAGIS e pelo IV Comando Aéreo Regional, em comemoração à Semana da Asa.

Maria Fernanda obteve a primeira colocação na categoria de trabalhos redigidos com a redação Um Sonho - Voar, que transcrevemos nesta edição. Por sua vez, Ivan classificou-se em primeiro lugar na categoria de desenhos, com o trabalho Um 14 BIS Armado. Como Dumont não sonhou!

Os demais classificados com trabalhos redigidos foram os seguintes: 2º, Marcus Vinicius Jardim Barbosa, com Santos Dumont e Sua Obra; 3º, Anderson Roberto de Souza, de 13 anos, com O Homem que Sonhou Voar Alto; 4º, Alexandre Augusto Sandrin, de 14 anos, com Santos Dumont e Suas Obras; e 5º, Darci de Oliveira, com Santos Dumont e Sua Obra. Na categoria desenhos, o 2º colocado foi Caio de Vilhena Petroni, de 9 anos; o 3º foi Ana Carolina F. Feres, de 10 anos; e o 4º foi Carlos Roberto Feres, de 8 anos.

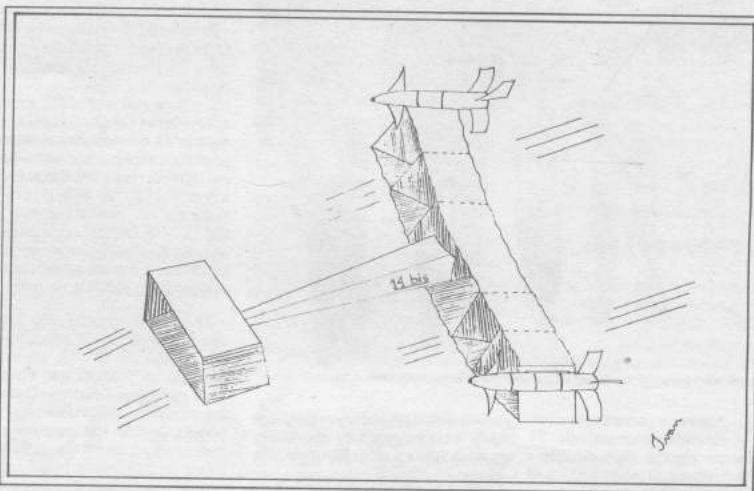
A Comissão Julgadora foi constituída pelos Juizes José Roberto O. Blum e Renato Gomes Correa, e o major-aviador João Paulo da Silva Daniel. Foram Presidentes

de Honra da Comissão o comandante do COMAR, Major-Brigadeiro-do-Ar Marcio Nóbrega de Ayrosa Moreira e o Presidente da Apamagis, Juiz Regis Fernandes de Oliveira.

Os primeiros classificados receberam como prêmio uma viagem à Academia da Força Aérea, em avião militar, em data a ser marcada. Todos os demais receberam medalhas e certificados de participação.

O Concurso Santos Dumont e Sua Obra teve a coordenação do Diretor Cultural da Apamagis, Juiz Henrique Nelson Calandra.

A solenidade de premiação foi realizada no IV COMAR, e foi presidida pelo Brigadeiro-do-Ar Luiz Carlos Monteiro Bahú, chefe do EM-4.



UM 14-BIS ARMADO. COMO DUMONT NÃO SONHOU.

PESSOAS ESPECIAIS MERECEM UM CONSÓRCIO ESPECIAL.

Junte-se a este grupo de privilegiados!

Graças ao convênio firmado com a sua Associação, ao comprar seu Santana ou Quantum na Alta Consórcio você passa a ser um de nossos **clientes especiais** recebendo um tratamento exclusivo e diferenciado além de:

- menor taxa de administração
- menor fundo de reserva
- sem taxa de inscrição

ALTA
Consórcio

FALE CONOSCO E CONHEÇA OUTRAS VANTAGENS

- Plantão na APAMAGIS na 5ª feira c/ Cleide

Rua da Glória, 474 - Liberdade - Fone: 270-2000 - SP.

consórcio
ESPECIAL
ALTA

"UM SONHO-VOAR"

Quatro horas da tarde: Monsieur Albert apanha do chão um pedaço de estopa e limpa as mãos sujas de graxa. Por um momento pensou que chegaria a decepcionar o imenso público que desde a manhã enchia o campo de Bagatelle, em Paris. Agora, porém, estava pronto.

Pôde consertar em tempo o seu aparelho, e dá à comissão julgadora do Aeroclube o sinal de que começaria a experiência. Agarrase às hastes da asa e num pulo está dentro da "nacele".

As conversas cessam de repente, todos os olhares voltam-se para o pequeno avião o silêncio é total, nada acontece. Monsieur Albert,

o Conquistador", apologia do helicóptero dos nossos dias. Adorava as festas juninas, pois ele e seus amigos faziam balões.

Aos 17 anos muda-se para Paris e fica maravilhado ao visitar a Exposição do Palácio dos Industriais. Descobre o motor de combustão interno.

Compra um carro Peugeot, que traz para o Brasil, e talvez este tenha sido o primeiro automóvel a chegar à América do Sul. Volta a Paris preocupado somente com a mecânica e com o vôo dos balões, dividindo o seu tempo entre subir em balões e as corridas de automóvel.



Da esquerda para a direita, Darci, Alexandre, Caio, Brigadeiro Baliú e Ivan

piloto e inventor, acena com o braço. A multidão não entende. Finalmente alguém lhes diz que é preciso recuar. O piloto precisa de mais espaço, as pessoas vão-se afastando surpresas. A hélice começa a girar. O motor solta um estampido e inicia um ronco irregular. As rodas movem-se na terra lisa, devagar, mais depressa. Atenção, vai decolar o primeiro veículo mais pesado que o ar.

O 14-Bis desliza pelo solo. O povo toda, quase ao mesmo tempo, solta uma exclamação de espanto e admiração. As rodas não tocam mais no chão. O homem está voando. Sobre mais, quase um metro, antes de vir voltando devagar até regressar ao solo.

Chapéus atirados ao ar. Todos gritam vivas ao grande inventor.

Na cabine do aparelho, Albert Santos Dumont sorri e leva a mão à testa a fim de retirar uma persistente gotinha de suor.

Albert Santos Dumont, filho de Henrique Dumont e dona Francisca dos Santos, nasceu a 20 de julho de 1873 na Fazenda Cabon que, em João Aires, (hoje Santos Dumont), Minas Gerais. Passou os dez primeiros anos de sua vida numa fazenda em Ribeirão Preto, São Paulo, lendo brincando, estudando e observando as máquinas. Sua leitura predileta era Júlio Verne cujo livro preferido foi Robru,

A partir daí Santos Dumont passou a construir apenas aviões. Outros cientistas e técnicos também estão aperfeiçoando novos inventos no campo da aviação.

Em meados de 1914 inicia-se a 1ª Guerra Mundial onde os aviões são utilizados para despejar bombas destruidoras sobre objetivos militares e sobre populações civis indefesas. Em Paris, Santos Dumont via, com horror, o destino

de seu invento e lançou um apelo para que fosse proibido o armamento aéreo, mas de nada valeu. Desgostoso adoeceu. Volta ao Brasil, constrói uma casa em Petrópolis a "Encantada" e passa a viver, enquanto escreveu seu segundo livro. "O que eu vi, o que nós veremos".

Auxilia o governo brasileiro na construção de aeroportos, dá indicações para o treinamento de pilotos e a construção de aparelhos. Expõe um plano para a criação de corpos aéreos no Exército e Marinha. Apesar de todas homenagens que recebeu, Santos Dumont não consegue conformar-se com os acidentes aéreos que acontecem. Em profunda depressão, sente-se culpado por todas as vítimas da aviação. Nunca fez alarde de suas medalhas, como jamais tirou patente de seus inventos.

O mundo do pós-guerra havia se organizado, permitindo uma nova distribuição de forças entre os países desenvolvidos. No Brasil, a 9 de julho de 1932 rebenta a Revolução Constitucionalista. A notícia da eclosão do movimento paulista desperta um entusiasmo em Albert Santos Dumont, que nessa ocasião se encontrava no Guarujá em convalescença. No dia 14, ele realiza um manifesto aos mineiros para juntarem-se aos paulistas, a fim de restabelecer a normalidade jurídica no país.

O governo central não estava disposto a ceder e a luta começa. Na manhã do dia 23, na praia, olhando as crianças que empinavam papagaios, Santos Dumont viu passar os aviões federais que bombardearam um cruzador paulista ancorado no Porto de Santos. Eram brasileiros a bombardear brasileiros. O inventor dos aviões viu aquilo e uma terrível angústia cresceu dentro de si. Nessa mesma noite suicidou-se.

Até hoje a invenção do avião é questionada. De um lado estão aqueles que dizem ter sido Santos Dumont a primeira pessoa que voou num aparelho mais pesado que o ar. De outro estão os defensores dos irmãos Wright. Aconteceu no início do século XX, uma época de grande desenvolvimento da tecnologia e do interesse pela máquina. Por isso é possível que muitos pesquisadores, talvez até ao mesmo tempo, tenham feito



Brigadeiro Baliú cumprimenta o Juiz Henrique Nelson Calandra, no IV COMAR

descobertas semelhantes.

Os franceses marcaram as façanhas de Santos Dumont em 2 momentos, que ergueram em sua homenagem: um no próprio cam-

po de Bagatelle e o outro na cidade de Saint Cloud.

Bibliografia: Os grandes personagens da História - Editora Abril.



O plenário, no encontro de magistrados em Itu

O encontro de Itu

Organizado pelos Juizes Roque Antonio de Oliveira e Henrique Nelson Calandra, diretores do Interior e Cultural da Apamagis, foi realizado, no dia 21 de outubro, o Encontro de Magistrados em Itu, no Terras de São José Gol Hotel. O encontro fundamentou-se no princípio de que qualquer classe só será forte e respeitada, se unida por ideais comuns. Mais de meia centena de juizes, promotores e advogados, assistiu às palestras que foram pronunciadas pelo Juiz Regis Fernandes de Oliveira, presidente da Apamagis, Desembargador José Manoel de Arruda Alvim Netto; do Ministro Sidney Sanches e do Juiz Donaldo Armelin e dos Diretores da Apamagis responsáveis pelo Encontro, Dr. Roque Antonio Mesquita de Oliveira e Dr. Henrique Nelson Calandra, estiveram presentes os seguintes Juizes: Willian Roberto de Campos, Kiofisi Chicuta, Annibal Mathias, Artur Marques da Silva Filho, Acilbes Burgarelli, Alvaro Erix Ferreira, José Palmacio Saraiva, Mario Eduardo Guimarães de Souza, José Caetano Graziosi, Celso Nunes da Silva, Caio Gracco Barreto Júnior, Luiz Alexandre Szikora, João Camilo de Almeida Prado Costa, Walter Antonio Zenni, Afonso José de Carvalho Netto, Antonio Souto Labrunetti, Mario Antonio Silveira, Mauricio Rodrigues Marques, Paulo Roberto Benevini Campos, Luiz Carlos Muraro, Edward Gabriel Acurio Simeira, Caio Marcelo Mendes de Oliveira, Antonio Carlos Pinheiro, Carlos Vieira Von Adameck, José Manoel Ribeiro de Paula, Luiz Antonio Ambrá, Henrique Harris Júnior, Antonio Rigolin, José Francisco Chagas, Lourenço A. Abba Filho, Roque Dalvia Neto, Emílio Migliano Neto, Sérgio Luiz Aranha Corrêa, Promotor de Justiça Paulo Cyrillo Pereira, Sra. Maria Rita S. Carretta, Advogado Flávio Antunes, Advogado Vargas Valério, Advogado Francisco Aluizio Gazzola, Advogado Eduardo Silveira Arruda, Advogada Maria Helena Cervenka Bueno de Assis, Bacharelando Airtton Luiz Ramignani, Bacharelando Erval de Oliveira Júnior, Bacharelando Carlos Alberto Lopes, Bacharelando Gilberto Silveira Moraes, Bacharelando Gertrudes A. Ferreira de Oliveira e estudante Marcia Neves Cajueiro.

O Encontro Regional de Magistrados em Itu foi encerrado no sábado à noite, dia 21 mesmo, com um jantar dançante, tendo sido



A Comarca de Itu no Centenário da República

Roque Antonio Mesquita de Oliveira
Juiz de Direito da 2ª Vara de Itu.

A nossa Comarca é uma das mais antigas do Brasil, tendo sido criada por Alvará do Príncipe Regente D. João VI em 02 de dezembro de 1811, desmembrada da Comarca de São Paulo, abrangendo, além da sede as antigas Vilas de SOROCABA, SÃO CARLOS (atual CAMPINAS), MÓGI-MIRIM, PORTO FELIZ, ITA-PETININGA, ITAPEVA e APIÁI. Juntamente com o cargo de Ouvidor, com a mesma jurisdição daquele de São Paulo, criou-se o de Escrivão e o de Meirinho.

ITU, conhecida também como "Terra da Convenção Republicana", encontra-se em fase de extraordinário progresso neste ano de 1989, no qual se comemora o centenário da Proclamação da República. No que diz respeito ao PODER JUDICIÁRIO, deve ser assinalado que, além das três Varas cumulativas já existentes, o TRIBUNAL DE JUSTIÇA do Estado criou a 4ª Vara, desafogando as demais, que contam com mais de três mil processos em andamento cada uma.

Assim, representam o PODER JUDICIÁRIO neste ano festivo os seguintes Magistrados: DR. ANTONIO RIGOLIN, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara, com os anexos das Execuções Criminais e Corregedoria dos Presídios. DR. ROQUE ANTONIO MESQUITA DE OLIVEIRA, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara e Diretor do Fórum, com o anexo da Corregedoria dos Registros Públicos, DR. ANTONIO TADEU OTTONI, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara com o anexo de Menores e o DR. EDWARD GABRIEL ACUIO SIMEIRA, Juiz de Direito Titular da 4ª Vara, com anexo do Tribunal do Juri.

Além da 4ª Vara, instala-se também o JUZADO INFORMAL DE CONCILIAÇÃO, providência salutosa do TRIBUNAL DE JUSTIÇA, sensível

aos clamores da população quanto à distribuição mais célere da Justiça para casos mais simples, aproximando o cidadão humilde desse órgão de Poder do Estado, dando-lhe condições de reivindicar o seu direito sem necessidade de submeter-se ao procedimento normal estabelecido pelas leis tradicionais do processo.

O MINISTÉRIO PÚBLICO está representado pelos Promotores de Justiça DRS. ANTONIO CLAUDEMIR LOPES SOARES, LUIZ ANTONIO NUNES e LAZARO DE CAMARGO BARROS enquanto a ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, seção de SÃO PAULO, tem na Presidência da 53ª Sub-Seção de Itu o Dr. FRANCISCO ALUIZIO GAZZOLA, com mais de 50 Advogados militantes.

A nossa Comarca está classificada em terceira entrada e, além da sede, hoje com população estimada em 150.000 habitantes, conta também com CABREUVA, município com 20.000 habitantes aproximadamente e que dista cerca de 25 km. da sede.

Seu povo gentil a acolhedor descendente dos antigos capitães-mores que aqui chegaram a partir de 1610, data da fundação da cidade, no dia 02 de fevereiro, por ANDRÉ FERNANDES, provenientes da Vila de São Paulo, na maioria bem como da Vila de Parnaíba, muito têm colaborado com o PODER JUDICIÁRIO, principalmente nestes dias de grande crise econômica que grassa no País.

Após a consolidação das novas unidades judiciárias já mencionadas, volta-se a comunidade para a luta no sentido de viabilizar a ampliação do prédio do Fórum, que hoje já está totalmente superado para os fins a que se destina, muito embora situado em local agradável, no meio de um belo jardim, com vistoso lago em frente. Além da ampliação do imóvel, cujo trabalho

está sendo conduzido pelo dinâmico e jovem Prefeito Ituanu Dr. SÉRGIO HENRIQUE PRÉVIDE, empenha-se também a família forense na efetivação de um local adequado para abrigar o Arquivo Judiciário da Comarca, de grande valor histórico. Atualmente, graças ao convênio existente com a Universidade de São Paulo, representada pelo Museu Republicano de Itu, dirigido pelo insigne Professor JONAS SOARES DE SOUZA, a maior parte do arquivo, desde a fundação da Comarca até 1960, está colocada na sede do referido Museu, onde recebe tratamento compatível para sua conservação, inclusive com muitas das suas informações sendo colocadas em computador para maior facilidade das pesquisas. É exemplo que deve ser seguido e difundido pelo País, para que as demais Comarcas também tomem conhecimento e dessa forma colaborem com a preservação da memória do PODER JUDICIÁRIO.

Já se dilui nas brumas do tempo o dia 12 de agosto de 1.725 quando, por Carta Régia, foi criado o lugar de Juiz de Fora na Vila de Itu, a qual, naquela ocasião, era formada por oitocentocassais, com sete léguas de distrito, tendo a Igreja Matriz, um Convento de Religiosos Franciscanos, um hospício de terceiros de Nossa Senhora do Carmo e uma Igreja de Bom Jesus; a Vila estava situada na Barra do Rio Tietê de onde desembarcavam os mineiros que chegavam das minas de Cuiabá trazendo recursos materiais para suportar o pagamento do referido Juiz. Naquele tempo, ITU era a terceira Vila da Capitania de São Paulo em riqueza e população, tendo à frente apenas a sede e a de Parnaíba.

O primeiro Juiz de Fora de Itu foi o Dr. VICENTE LEITE RIPADO, que tinha sido ouvidor geral no Maranhão e os primeiros Advogados provi-

sionados foram os DRS. MANOEL SOARES DE SOUZA, ANTONIO JOSÉ DA CRUZ e JOÃO CORREA DIAS. Em razão de atritos entre o Governador da Capitania, Capitão General CONDE DE SARZEDAS e os políticos locais, em 27 de novembro de 1749 foi extinto o Juzado de Fora em Itu, que foi transferido para Vila de Guaratinguetá.

Apenas pelo Alvará Régio de 02 de novembro de 1811 acima referido voltou Itu a ter representantes permanentes do PODER JUDICIÁRIO, com a criação da OUVIDORIA, sendo o primeiro ouvidor geral e corregedor o DR. MIGUEL ANTONIO DE AZEVEDO VEIGA, vindo da Comarca de São Paulo, o qual acabou radicando-se definitivamente por aqui, casando-se com uma ituana, D. Escolástica Joaquina de Cerqueira Barros, filha do Capitão Antonio de Barros Pentecado, em 24 de novembro de 1817. O Ouvidor AZEVEDO VEIGA nasceu na Vila de São João da Pesqueira, bispado de Lamego, em Portugal e faleceu em Itu no dia 29 de maio de 1818, exercendo o cargo por três anos e cinco meses.

Após a Proclamação da Independência do Brasil, as ouvidorias foram extintas e, em 1833 foi nomeado o primeiro JUIZ DE DIREITO de Itu: DR. FERNANDO PACHECO JORDÃO; era ituanu e filho do Tenente Elias Antonio Pacheco e D. Antonia Fausta Pacheco Jordão, tendo recebido o grau de bacharel em leis na Universidade de Coimbra, em Portugal e, em seguida, voltando ao Brasil foi nomeado Juiz de Fora e da Alfândega de Santos, sendo que, em 1830, foi nomeado Juiz de Fora da cidade de São Paulo. Em 1842 o ilustre ituanu tornou-se Desembargador da Relação do Maranhão, em cujo cargo aposentou-se. Todavia, manteve-se na vida

pública, tomando assento na Assembléia Provincial e na Câmara Temporária bem como no Senado por São Paulo, em 1856. Faleceu solteiro aqui em Itu em 15 de dezembro de 1856, sendo sepultado no jazigo da Ordem Terceira do Carmo.

É interessante lembrar que a primeira sessão do Juri da Comarca aconteceu em 07 de janeiro de 1834, em um dos salões da Veneranda Ordem Terceira de São Francisco, uma vez que o recinto da Câmara não apresentava espaço suficiente. Esse ato atraiu a curiosidade dos ituanos e das vilas próximas. Foi julgado o escravo Estevão, que havia assassinado seu senhor, o Capitão Antonio Soares Pacheco. O Tribunal do Juri condenou-o à morte por enforcamento no local onde foram muitos anos ficou conhecido como "Campo da Forca".

Este breve esboço histórico, com muitas informações extraídas da obra do historiador ituanu Francisco Nardy Filho, "A CIDADE DE YTU", foi necessário para mostrar a evolução do Poder Judiciário, em apertada síntese, evidentemente, durante os cem anos de regime republicano nesta Comarca. Oportunamente voltaremos ao assunto, com maiores detalhes.

Finalmente, consignem-se os agradecimentos da família ituana do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na pessoa de seu ilustre Presidente, DESEMBARGADOR NEREU CESAR DE MORAES, bem como à comunidade local, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, DR. SÉRGIO HENRIQUE PRÉVIDE e pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, VEREADOR JOSÉ OLIMPIO, pelo alto grau de cidadania e espírito público demonstrado na união de esforços para aprimorar a distribuição da justiça em Itu.

Itu, outubro de 1989

APAMAGIS oferece cursos de Inglês e Português

A APAMAGIS firmou um convênio com a ASSET LANGUAGE SCHOOL no sentido de oferecer cursos de idiomas a seus associados em condições muito vantajosas. Todos os afiliados terão 20% de desconto para todas as modalidades de curso, facilidades exclusivas quanto à forma de pagamento e preferência na reserva de vagas.

O Trabalho da ASSET, baseado na rapidez da aprendizagem, utiliza uma metodologia que fornece ao aluno um vocabulário que se aplica ao cotidiano, e treina a comunicação oral desde a primeira aula. "Para os alunos, é mais urgente falar que escrever em Inglês", afirma Ana Cláudia Quadros Gomes M. de Oliveira, coordenadora de Inglês.

Os cursos são direcionados para as necessidades dos alunos. Além do curso padrão, com ênfase na conversação, há **Inglês para Informática, Inglês para Propaganda e Marketing, Inglês para Comércio Exterior, Inglês para Secretárias**, etc. Professores nativos estão encarregados dos níveis mais avançados, onde ocorrem debates sobre temas de interesse dos alunos. As aulas podem ser dadas na escola, no local de trabalho ou residência de um dos alunos.

Dentro da mesma linha metodológica, também são oferecidos cursos de Português. "O que torna o Português mais difícil para os próprios brasileiros é que se fala de um jeito e se escreve de outro. Todo brasileiro sabe falar bem o idioma pátrio. Os

problemas começam quando ele precisa redigir", diz Ana Paula Quadros Gomes D'Almeida, coordenadora de Português. Para facilitar a produção de textos e ajudar as pessoas a redigirem com correção e estilo, a ASSET oferece o curso de **Redação para o Vestibular** e o de **Reciclagem**. Este último foi projetado para profissionais das mais diversas áreas que desejam eliminar suas dúvidas gramaticais, anular erros e vícios de linguagem e melhorar seu desempenho na comunicação escrita. Há também o **Português para estrangeiros**.

O aluno da ASSET utiliza todos os recursos da tecnologia educacional moderna: antena parabólica, áudio-visual com slides e fitas gravadas no exterior, vídeo cassete e laboratório de línguas. Mas as coordenadoras ressaltam que o elemento mais importante é a competência dos professores. Sua confiança nelas vai a ponto de oferecer ao público aulas demonstrativas, sem compromisso. O interessado pode participar de uma aula antes de decidir se quer se inscrever na ASSET.

A escola oferece aulas particulares ou em grupo. Há novas turmas todos os meses, durante todo o ano, sem interrupções. Os interessados podem solicitar maiores detalhes por telefones, ou ainda agendar uma visita do representante da escola e/ou aula demonstrativa sem compromisso.

A ASSET fica na Av. Pacaembu, 1484, fones 66-5881 e 825-4771, e só atende em São Paulo, Capital.

“Nossa Caixa” inaugura Posto de Serviços para magistrados

O diretor-presidente da Nossa Caixa-Nosso Banco, Nildo Masini juntamente com o Diretor de Agências I, Francisco Mollo Neto inauguraram dia 29 de agosto, um setor para atendimento exclusivo à Magistratura, no 20º andar do Fórum da Praça João Mendes, em São Paulo. Nildo Masini ressaltou a importância do Poder Judiciário e disse que o atendimento diferenciado oferecido aos magistrados caracteriza a Empresa como uma instituição bancária moderna e ágil.

Na ocasião, o gerente Adjunto Operacional, Hironel Zingra Bacchi disse que o atendimento eficiente e rápido aliado ao leque de produtos oferecido pela Nossa Caixa-Nosso Banco propiciará ao cliente maior tranquilidade.

PRODUTOS E SERVIÇOS

A Nossa Caixa-Nosso Banco possui, atualmente, uma ampla quantidade de produtos e serviços, que estão à disposição dos clientes em toda a sua rede de agências e unidades. A relação dos produtos é a seguinte:

OVER

É uma aplicação diária que tem como indexador a LFT (Letras Financeiras do Tesouro), divulgada diariamente pelo Banco Central. O valor mínimo de aplicação exigido pela Nossa Caixa-Nosso Banco é de NCz\$ 4 mil. Dependendo do lote de dinheiro a ser aplicado, a Empresa negocia a taxa.

CONTA REMUNERADA

Forma de remunerar o recurso disponível em conta corrente, automaticamente. Para ter direito a remuneração o cliente precisa ter no mínimo um saldo de 10 VRF (Valor Referencial de Financiamento), que é alterado mensalmente, de acordo com o IPC (Índice de Preços ao Consumidor), sendo que o saldo excedente a 5 VRF sofrerá remuneração de 100% da variação da LFT (Letras Financeiras do Tesouro), diária.



Dr. Nildo Masini, Dr. Francisco Mollo Neto, Alan Grize Lisboa, Dr. Regis Fernandes de Oliveira, Dr. Francis Davis e Hironel Zingra Bacchi

O VRF referencial utilizado é sempre o do mês anterior.

Entre os bancos de primeira linha a Nossa Caixa-Nosso Banco é o único que proporciona esta remuneração. As vantagens oferecidas pela conta remunerada aos clientes de maior potencialidade são significativas. A remuneração oferecida aos magistrados é de 100% da LFT, enquanto que, para outros clientes, obedece a critérios diferenciados, de acordo com a faixa de saldo.

Outra vantagem oferecida por esta modalidade de produto é a comodidade do cliente, que não precisa se preocupar com o controle de sua disponibilidade de recursos, porque a aplicação do dinheiro é feita automaticamente pela Nossa Caixa-Nosso Banco. É importante lembrar também, que a conta remunerada possibilita a aplicação de pequenos valores em um mercado de curto prazo.

Os rendimentos da conta remunerada são tributados na fonte, de acordo com a legislação federal e estadual. Este procedimento é aplicado em todo o mercado financeiro.

POUPANÇA

É uma aplicação de prazo mensal, com rendimento composto pela atualização monetária com base no IPC, mais juros de meio ponto percentual ao mês. O cliente que possui caderneta de poupança está isento de tributação, para juros de até 420 BTN (Bônus do Tesouro Nacional). A tributação só incidirá em contas com saldo superior a 84 mil BTN.

SUPERPOUPANÇA

É uma aplicação que oferece rendimentos líquidos superiores à poupança, em prazos acima de sessenta dias. A atualização monetária é feita com base no BTN fiscal mais juros de 15% ao ano. A tributação é de 26,25% sobre os juros.

DEPÓSITO A PRAZO FIXO (RDB)

O depósito a prazo fixo com taxa pré-fixada é uma aplicação com prazo mínimo de 30 dias. O pagamento de juros neste investimento é feito de acordo com o mercado financeiro. O menor valor de aplicação é determinado pela Diretoria Financeira da Nossa Caixa-Nosso Banco, e atualmente está em NCz\$ 300,00. O depósito a

TRIBUNA DA Magistratura

prazo fixo (RDB) com taxa pré-fixada, oferece ao cliente a vantagem de saber, na época da aplicação, o quanto irá ganhar. A tributação modalidade de produto é de 31,50% sobre o que exceder a variação do BTN fiscal.

CHEQUE ESPECIAL

É um empréstimo em conta corrente, no qual é estabelecido um limite de crédito, que o cliente pode utilizar no decorrer do prazo do contrato. A Nossa Caixa-Nosso Banco oferece aos magistrados o limite do Nosso Cheque independente da reciprocidade, a qual é exigida a outros clientes. Os encargos da operação são cobrados sobre o saldo médio devedor, no 1º dia útil de cada mês.

BANCO 24 HORAS

Para utilizar os serviços deste sistema o cliente recebe um cartão magnético, com senha secreta, para prestação de serviços bancários através de caixas automáticas. Os saques podem ser efetuados a qualquer dia e hora, até o limite de 50% do crédito concedido. A Nossa Caixa-Nosso Banco não realiza a cobrança de tarifa, por ocasião da concessão e renovação de cartões Nosso Cheque/Banco 24 Horas, aos magistrados.

CRÉDITO PESSOAL

É um empréstimo com retorno parcelado, no qual o cliente pode obter recursos sem direcionamento específico. Aos magistrados que recebem pela Nossa Caixa-Nosso Banco, os empréstimos são concedidos com isenção de avalista e o cliente poderá solicitá-lo em qualquer agência da Empresa.

CURTO PRAZO

É um empréstimo de retorno único, sem finalidade específica. Os encargos da operação são cobrados no ato da concessão do crédito. Aos magistrados que recebem pela Nossa Caixa-Nosso Banco, este empréstimo é concedido sem avalista. Os que não recebem pela Caixa, o avalista poderá ser o próprio cônjuge, tanto no empréstimo de curto prazo quanto no crédito pessoal.

FINANCIAMENTO

A Nossa Caixa-Nosso Banco oferece, também na área imobiliária, financiamento para aquisição de imóvel residencial. Neste caso o interessado solicita à Associação dos Magistrados que envie um ofício à Diretoria de Habitação da Caixa, requerendo o financiamento. Há um convênio específico entre a Nossa Caixa-Nosso Banco e a entidade.

SERVIÇOS

Cartões de Crédito: Credicard e Diners Club - Consiste em um instrumento de acesso a produtos e serviços em estabelecimentos filiados. O cliente tem a vantagem de poder efetuar o pagamento no prazo superior a 30 dias, podendo também financiar o valor, com taxa cobrada pela Credicard. A Nossa Caixa-Nosso Banco isenta os magistrados da cobrança da taxa de 15% do valor do cartão, na aquisição do mesmo.

A Nossa Caixa-Nosso Banco opera também com acolhimento de declaração e restituição de imposto de renda, pagamentos de contas, inclusive o IPVA, cobrança de títulos, débito em conta, cobrança de duplicatas, seguros de vida, residencial e de veículos.

Cora Coralina

No mês de agosto, se estivesse viva, Cora Coralina estaria completando 100 anos de vida. Sua filha caçula, Vicência Bretas Tahan, lançou na ocasião um livro comemorativo ao centenário de nascimento de Cora, que segundo a autora é uma biografia romancada de sua mãe. A crítica tem sido pródiga em elogios à obra de Vicência. Convidada por um velho amigo, o Juiz Kioitsi Chicuta, ela resolveu autografar os livros na sede social da Apamagis. Será no dia 11 de novembro, a partir das 11 horas. Uma boa oportunidade para se conhecer melhor o perfil de Cora Coralina.



Dr. Nildo Masini, Dr. Regis F. de Oliveira, Dr. Francisco Mollo Neto e Dr. Francis Selwyn Davis